

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



LEI Nº 3.260 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.969.000,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º.Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.969.000,00 (Hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-039	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200.000,00
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-040	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	356.000,00
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.161.000,00
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-068	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.000,00
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
002	Gerência do Departamento de Cultura	
13.392.1301.2-073	Atividades da Gerência do Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	

12	Secretaria Municipal de Turismo	
001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
----------	-----------------------	--

UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1028	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	420.000,00

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1029	Adequação e Ampliação da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	450.000,00

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-2088	Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	270.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	430.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
3.3.91.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	79.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 05 de novembro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
 Prefeito Municipal

LEI Nº 3.261 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 293.325,95.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.325,95 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10	Secretaria Municipal de Educação	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2037	Encargos Aplicação dos Recursos Salário Educação	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesa com locomoção	
107	Salário Educação – Exercício Corrente	293.325,95

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

10	Secretaria Municipal de Educação	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2037	Encargos Aplicação dos Recursos Salário Educação	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
107	Salário Educação – Exercício Corrente	135.465,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
107	Salário Educação – Exercício Corrente	157.860,95

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 05 de novembro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.262 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera redação da Lei Municipal nº2.879, de 04 de novembro de 2021, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. O artigo 9º, *caput*, da Lei Municipal nº2.879, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O valor dos bens móveis ou créditos a serem sorteados ou concedidos durante o concurso, não poderão ultrapassar o montante total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações específicas do orçamento municipal, devendo o Executivo constar nas propostas orçamentárias as verbas necessárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 05 de novembro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.263 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Ano XI – Edição nº 2567 - Tibagi, 05 de novembro de 2025.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Altera a Lei Municipal nº 1.869, de 29 de dezembro de 2003, para sua adequação à Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. O Capítulo I, do Título II, da Lei Municipal nº 1.869, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO I – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO, EXPANSÃO E MELHORIA DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS – COSIP/SMSPLP”

Art. 2º. O *caput* do art. 533 da Lei Municipal nº 1.869, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 533.** Fica instituída a Contribuição, nos termos do art. 149-A da Constituição Federal, destinada exclusivamente ao custeio, expansão e melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.”

Art. 3º. O parágrafo único do art. 533 da Lei Municipal nº 1.869, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Parágrafo único. O serviço previsto no *caput* deste artigo compreende o consumo de energia destinada à iluminação pública e dos sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos”.

Art. 4º. Acrescenta os arts. 533-A e 533-B à Lei Municipal nº 1.869, de 29 de dezembro de 2003, nos seguintes termos:

“**Art. 533-A.** O serviço de iluminação pública compreende a iluminação de vias, logradouros, praças e demais áreas públicas, enquanto os sistemas de monitoramento destinados à segurança e preservação de logradouros públicos consistem em tecnologias, equipamentos e estruturas voltados à vigilância, proteção e conservação desses espaços, com objetivo de assegurar a integridade dos locais e a segurança da população.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por expansão e melhoria do serviço de iluminação pública a realização de ações como compra de materiais, instalação, manutenção, modernização, aprimoramento e ampliação da rede de iluminação, incluindo a aquisição e instalação de sistemas de geração fotovoltaica, bem como a execução de demais atividades correlatas.

§ 2º. Entende-se por sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, além de outros correlatos:

I - Monitoramento por câmeras: instalação de câmeras de vigilância em áreas públicas para detectar atividades suspeitas, prevenir ilícitos e auxiliar em investigações;

II - Sensores e alarmes: utilização de sensores, como detectores de movimento, de fumaça e similares, para alertar sobre situações de risco, tais como incêndios, invasões ou vazamentos;

III - Iluminação inteligente: sistemas de iluminação automatizado, permitindo o ajuste dinâmico da luminosidade conforme condições ambientais, visando à melhoria da segurança noturna;

IV - Telegestão: Controle remoto e monitoramento dos sistemas de iluminação, permitindo ajustes eficientes e detecção de falhas.

V - Integração com serviços de emergência: Conexão direta com órgãos de segurança pública, como polícia e bombeiros, para respostas rápidas a incidentes.

VI - Análise de dados: utilização de algoritmos e ferramentas analíticas para o processamento das informações coletadas, com o objetivo de identificar padrões de comportamento e situações anômalas que demandem intervenção.

§ 3º. O serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos de que trata a presente Lei, são somente os situados na zona urbana e de expansão urbana deste Município.

Art. 533-B. Considera-se como custeio dos serviços de iluminação pública e dos sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, o custo decorrente dos serviços com a aquisição de equipamentos e materiais, instalação, manutenção, modernização, aprimoramento e expansão da rede de iluminação pública e dos sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, além de outras atividades correlatas necessárias à operação e à eficiência dos serviços.

§ 1º. Compõe o custo do serviço de iluminação pública e dos sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, as despesas com estudos, projetos, fiscalização, administração, execução, financiamento, além de outros serviços técnicos, bem como as despesas de máquinas, equipamentos, demais elementos e gastos necessários à realização do referido serviço.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Urbanismo e obras Públicas ficará encarregada da elaboração da planilha do custo total dos serviços de iluminação pública e sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos de que trata o parágrafo anterior.”

Art. 5º. Modificaos arts. 534, 535, 536 e 539 da Lei Municipal nº 1.869, de 29 de dezembro de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 534.** A Contribuição para custeio, expansão e melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos – COSIP/SMSPLP tem como fato gerador, o consumo de energia elétrica e a utilização efetiva ou potencial dos serviços mencionados no artigo 533 desta Lei, prestados aos contribuintes ou postos à sua disposição.

Art. 535. O sujeito passivo da Contribuição para o Custeio, Expansão e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos – COSIP/SMSPLP é o consumidor de energia elétrica ou o proprietário, titular do domínio útil ou ocupantes de imóveis beneficiados ou que venham a se beneficiar, direta ou indiretamente, com os serviços de iluminação pública, cadastrados junto à concessionária distribuidora de energia elétrica.

(...)

Art. 536. A base de cálculo da Contribuição para o Custeio, Expansão e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos é a Unidade de Valor para Custeio – UVC, referencial para rateio das despesas mencionadas no Artigo 533 desta Lei, entre contribuintes beneficiados com os serviços de iluminação pública.

(...)

Art. 539. O lançamento e a arrecadação da Contribuição para o Custeio, Expansão e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos – COSIP/SMSPLP cobrada dos imóveis ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, será feita pela Copel Distribuição S/A, ou outro órgão distribuidor de energia elétrica que vier substituí-la, que cobrará parcelas mensais nas faturas de energia elétrica de cada contribuinte”.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 05 de novembro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.264 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tibagi – PR, doar imóvel de sua propriedade ao Estado do Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Tibagi a doar ao Estado do Paraná, o imóvel constante no R-5 da matrícula nº. 1.919, registrada perante o Registro de Imóveis de Tibagi - PR, com a seguinte descrição:

“Consta de uma parte do imóvel de terreno rural nº 22-H-I, medindo 5.000 metros quadrados, situado na Gleba Cerradinho, no Distrito Caetano dos Mendes, neste Município e Comarca de Tibagi, Estado do Paraná medindo 100,00 metros de frente para a estrada Monte Alegre, por igual medida nos fundos confrontando com o lote 22-H-I- por 50,0 metros de cada lado dividindo de um lado com o lote 22-H-I de outro lado com o lote 22-H; contendo uma construção de alvenaria de 465,00 metros quadrados, construção essa para escola Consolidada, no Distrito Caetano dos Mendes”.

Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior destina-se a abrigar o Colégio Estadual do Campo João Francisco da Silva.

Art. 3º. Até que seja formalizada a doação, poderá o Poder Executivo Municipal firmar termo de cessão de uso ao Estado do Paraná, com a promessa de posterior doação definitiva por instrumento público.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 05 de novembro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 373.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 1º e 2º da Lei 3.261, de 05 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.325,95 (duzentos e noventa e três mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10	Secretaria Municipal de Educação	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2037	Encargos Aplicação dos Recursos Salário Educação	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesa com locomoção	
107	Salário Educação – Exercício Corrente	293.325,95

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

10	Secretaria Municipal de Educação	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2037	Encargos Aplicação dos Recursos Salário Educação	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

107	Salário Educação – Exercício Corrente	135.465,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
107	Salário Educação – Exercício Corrente	157.860,95

Art. 3º. Ficam alterados a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto 072, de 14 de janeiro de 2025, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de novembro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
 Prefeito Municipal

Joairan Martins Carneiro
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 374.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 1º e 2º da Lei 3.260, de 05 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.969.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-039	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	200.000,00

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-040	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	356.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	1.161.000,00

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-068	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	62.000,00

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
002	Gerência do Departamento de Cultura	
13.392.1301.2-073	Atividades da Gerência do Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	90.000,00

12	Secretaria Municipal de Turismo	
001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	100.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1028	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	420.000,00

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
----------	-----------------------	--

UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1029	Adequação e Ampliação da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	450.000,00

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-2088	Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	270.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	430.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
3.3.91.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	79.000,00

Art. 3º. Ficam alterados a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto 072, de 14 de janeiro de 2025, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de novembro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
 Prefeito Municipal

Joairan Martins Carneiro
 Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 4.724/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
13/10/2025 13/10/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes.	VAN TAX 4B64
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.725/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO

14/10/2025 14/10/2025	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	MICROÔNIBUS SFA 6E68
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.726/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora DIONETE APARECIDA SILVA DE LIMA, matrícula 760312, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
19/08/2025 19/08/2025	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência hospitalar	AMBULÂNCIA BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.727/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora DIONETE APARECIDA SILVA DE LIMA, matrícula 760312, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
04/09/2025 04/09/2025	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência hospitalar	AMBULÂNCIA BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.728/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora DIONETE APARECIDA SILVA DE LIMA, matrícula 760312, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
23/09/2025 23/09/2025	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência hospitalar	AMBULÂNCIA BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N° 4.729/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora JOSIANE DOS SANTOS MACHADO, matrícula 2046170, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/11/2025 01/11/2025	Ibaiti/PR – Acompanhar pacientes	VAN TBC 9G91
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.730/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARLY APARECIDA BORGES, matrícula 567310, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/11/2025 03/11/2025	Telêmaco Borba/PR – Capacitação Sala de Vacina	C3 SEA 8A81
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.731/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARLY APARECIDA BORGES, matrícula 567310, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/11/2025 04/11/2025	Telêmaco Borba/PR – Capacitação Sala de Vacina	C3 SEA 8A81
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.732/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARLY APARECIDA BORGES, matrícula 567310, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/11/2025 05/11/2025	Telêmaco Borba/PR – Capacitação Sala de Vacina	C3 SEA 8A81
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.733/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VANCLEI ASSIS DOS SANTOS, matrícula 559720, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/11/2025 03/11/2025	Telêmaco Borba/PR – Capacitação Sala de Vacina	C3 SEA 8A81
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.734/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VANCLEI ASSIS DOS SANTOS, matrícula 559720, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/11/2025 04/11/2025	Telêmaco Borba/PR – Capacitação Sala de Vacina	C3 SEA 8A81
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.735/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VANCLEI ASSIS DOS SANTOS, matrícula 559720, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/11/2025 05/11/2025	Telêmaco Borba/PR – Capacitação Sala de Vacina	C3 SEA 8A81
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N° 4.736/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARIA CLOTILDE GOMES, matrícula 231750,de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/11/2025 03/11/2025	Telêmaco Borba/PR – Capacitação Sala de Vacina	C3 SEA 8A81
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N° 4.737/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARIA CLOTILDE GOMES, matrícula 231750,de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/11/2025 04/11/2025	Telêmaco Borba/PR – Capacitação Sala de Vacina	C3 SEA 8A81
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N° 4.738/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARIA CLOTILDE GOMES, matrícula 231750,de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/11/2025 05/11/2025	Telêmaco Borba/PR – Capacitação Sala de Vacina	C3 SEA 8A81
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N° 4.739/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ISABELE BUENO GARCIA, matrícula 38272910, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/10/2025 04/10/2025	Ibaiti /PR – Acompanhamento de pacientes em exames gástricos	SPRINTER TBC 9G91
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.740/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ISABELE BUENO GARCIA, matrícula 38272910, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/10/2025 11/10/2025	Ponta Grossa/PR – Acompanhamento de pacientes em exames gástricos	SPRINTER TBC 9G91
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.741/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/09/2025 03/09/2025	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.742/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

09/09/2025 09/09/2025	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.743/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/09/2025 11/09/2025	Guarapuava/PR - Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.744/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/09/2025 12/09/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.745/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/09/2025 15/09/2025	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	VAN BCN 5F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N° 4.746/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/09/2025 16/09/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.747/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/09/2025 17/09/2025	Colombo/PR - Transporte de pacientes.	VAN BCN 5F38
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.748/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/09/2025 18/09/2025	Campo Largo/PR - Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.749/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano XI – Edição n° 2567 - Tibagi, 05 de novembro de 2025.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/09/2025 19/09/2025	Campo Largo/PR - Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.750/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/09/2025 22/09/2025	Arapoti/PR - Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.751/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/09/2025 23/09/2025	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4I37
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.752/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

24/09/2025 24/09/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.753/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
26/09/2025 26/09/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.754/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
30/09/2025 30/09/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.755/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
06/10/2025 06/10/2025	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA TBI 3G84
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N° 4.756/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/10/2025 07/10/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B62
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.757/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/10/2025 08/10/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPRINTER TBC 9G91
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.758/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/10/2025 10/10/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.759/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

Ano XI – Edição n° 2567 - Tibagi, 05 de novembro de 2025.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/10/2025 11/10/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.760/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2025 13/10/2025	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.761/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/10/2025 14/10/2025	Cornélio Procópio/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.762/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizaro apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/10/2025 15/10/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.763/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/10/2025 17/10/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPRINTER TBC 9G91
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.764/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/10/2025 20/10/2025	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.765/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/10/2025 21/10/2025	Ivaiporã/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.766/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

22/10/2025 22/10/2025	Arapongas/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.767/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/10/2025 23/10/2025	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.768/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/10/2025 24/10/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B62
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.769/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/10/2025 25/10/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B62
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.770/2025

Ano XI – Edição n° 2567 - Tibagi, 05 de novembro de 2025.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/10/2025 28/10/2025	Guarapuava/PR – Transporte de pacientes.	RANGER SEA 8A79
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.771/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/10/2025 29/10/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.772/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/09/2025 30/09/2025	Guarapuava/PR - Transporte de pacientes	RANGER SEA 8A79
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.773/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
01/10/2025 01/10/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA TBI 3G84
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.774/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
02/10/2025 02/10/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA TBI 3G84
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.775/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
03/10/2025 03/10/2025	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	SPIN UAS 1194
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.776/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
07/10/2025 07/10/2025	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA BCU 8F21

VALOR TOTAL.....	R\$ 66,02
-------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.777/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/10/2025 09/10/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes	VAN TBC 9G91
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.778/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/10/2025 10/10/2025	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	MICROÔNIBUS SFA 6E68
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.779/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/10/2025 11/10/2025	Arapoti/PR - Transporte de pacientes	SPIN UAS 1I93
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.780/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/10/2025 12/10/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes	SPIN UAS 1193
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.781/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2025 13/10/2025	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA TBI 3G84
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.782/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/10/2025 14/10/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA TBI 3G84
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.783/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
15/10/2025 15/10/2025	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA TBI 3G84
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.784/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
18/10/2025 18/10/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes	SPIN UAS 1193
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.785/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
20/10/2025 20/10/2025	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.786/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
---------------	----------------	---------

22/10/2025 22/10/2025	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.787/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/10/2025 23/10/2025	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA TBI 3G84
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.788/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/10/2025 24/10/2025	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.789/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/10/2025 27/10/2025	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	VAN TBC 9G91
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N° 4.790/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/10/2025 28/10/2025	Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes	SPIN BAE 1822
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N° 4.791/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/10/2025 29/10/2025	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA TBI 3G84
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N° 4.792/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/10/2025 30/10/2025	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA TBI 3G84
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N° 4.793/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 38273185, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/10/2025 31/10/2025	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA AQT 9730
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.794/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 2356360, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/09/2025 10/09/2025	Telêmaco Borba/PR- Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA TBI 3G84
VALOR TOTAL.....		R\$ 132,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.795/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 2356360, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/10/2025 01/10/2025	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA BAL 4J28
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.796/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 2356360, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
10/10/2025 10/10/2025	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA BAL 4J28
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.797/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n° 025/2025 e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 2356360, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
13/10/2025 13/10/2025	Telêmaco Borba/PR - Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA BAL 4J28
VALOR TOTAL.....		R\$ 66,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de novembro de 2025.

LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 4.798/2025

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições a si delegadas pelo Decreto n° 132/2025 e à vista do contido no art. 36, § 1° da Lei municipal n° 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda,

Considerando o contido em Laudo de Avaliação Pericial emitido pela Comissão de Perícia Médica designada pela Portaria n° 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica complementada a Portaria n°4.625/2025 com a **readequação** do servidor DARLEY ROSEMIR ROBERTO, Matrícula n°2033430, para funções compatíveis com as limitações apontadas em laudo pericial, especialmente no que tange ao excesso de poeira e iluminação.

Parágrafo único. Sempre que necessário deverá o servidor ser reavaliado por perícia médica, para verificar se a readequação será mantida ou se deverá retornar às atribuições do cargo de origem.

Art. 2°. Os efeitos da presente Portaria entram em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2025.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, em 05 de novembro de 2025.

MARDJORI ANGELA SANTOS MACHADO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Dispensa Eletrônica Nº 24/2025

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará dispensa eletrônica, início às 08:30h do dia 11 de novembro de 2025, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é a aquisição de pastas em casco, (couro sintético). O valor máximo é de R\$30.000,00. O Edital de aviso e demais anexos serão fornecidos no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 5 de novembro de 2025

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi torna pública e convida a população em geral, para Audiência Pública a ser realizada no dia 25/11/2025, às 14:00 horas, no plenário da Câmara Municipal.

Assunto: PPA- PLANO PLURIANUAL – Exercício 2026 À 2029.

Tibagi, 30 de outubro de 2025

MARILENE SERENATO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

LILIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Transfere dotações consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo Municipal para o Poder Executivo na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 9º da Lei Orçamentária Anual nº 3.178 de 20/12/2024 e de conformidade com as disposições do art. 43, inciso III do § 1º da Lei Federal nº 4320/64, APROVOU E A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam transferidas para o Poder Executivo as dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.969.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais) utilizando o cancelamento parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, conforme o demonstrativo abaixo:

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1028	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	420.000,00
ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1029	Adequação e Ampliação da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	450.000,00
ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-2088	Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	270.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	430.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
3.3.91.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	79.000,00

TOTAL..... 1.969.000,00

*Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br*



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de Novembro de 2025


LILIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER
Presidente


ADRIANO LOPES
Vice Presidente


RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
1º Secretário


WILSON DE LIMA
2º Secretário

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbgi@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Servidor: AMANDA BUENO DE CAMARGO
 Função: GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMEN
 Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
 Período de Aplicação: 11/09/2025 À 15/09/2024
 Prestação de Contas: 10 DIAS

Protocolo de Pagamento S.M.F. Empenho nº: 7367/2025 **R\$ 900,00**

ORDEM	COMPROVANTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	NOTA FISCAL	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 105,00
2	NOTA FISCAL	ALMOÇO	R\$ 243,15
3	NOTA FISCAL	CAFÉ DA TARDE	R\$ 90,00
4	NOTA FISCAL	ESTACIONAMENTO	R\$ 35,00
5	NOTA FISCAL	JANTA	R\$ 353,68
TOTAL:.....			R\$ 826,83
RESUMO HISTÓRICO		DÉBITO	CRÉDITO
Valor do empenho:.....			R\$ 900,00
Valor utilizado:.....		R\$ 826,83	
Valor a devolver:.....		R\$ 73,16	
		R\$ 899,99	R\$ 900,00


Tibagi, 15/9/2025

Amanda Bueno de Camargo
 Gerente de Planejamento
 e Desenvolvimento
 Decreto: 134/2025 / Mat. 38273329

AMANDA BUENO DE CAMARGO

	MUNICIPIO DE TIBAGI CNPJ 76.170.257/0001-53 EDMUNDO MERCER, 34 - CENTRO - CEP 84300000 (42) 3916-2200 e-mail: comunicacao@tibagi.pr.gov.br				
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho: 7367/2025	Espécie: Ordinário	Data: 08/09/2025	Página: 1 / 1		
Credor: 2794519 - AMANDA BUENO DE CAMARGO					
Endereço: HERBERT MERCER, Numero: 295 - CENTRO					
C.N.P.J.: 117.279.719-65	Insc. Est.: 142953188				
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Ag: 2722-7	Conta: 19818-8	Conta corrente		
Orgão: 16 - Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trab Unidade: 16001 - Assessoria Administrativa Prog. Trabalho: 22.661.2301.2069 - Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trabalho Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo Desdobramento: 9600 - Material de consumo - pagamento antecipado F. de Recurso: 0 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent Reduzido: 276		Processo: Tipo de Licitação: Dispensável Nº Licitação: Nº Contrato: Aditivo Contrato: Vigência Aditivo: Nº Convênio: Solic. da Despesa: Dívida Nº:			
Dotação Atualizada	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual		
9.086,67	1.502,37	900,00	602,37		
HISTÓRICO:	1 - Empenho Orçamentário - Valor inerente a custeio de despesa com alimentação para participar da Feira do Empreendedor, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2025 em Curitiba/PR				
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
23	Adiantamento a Servidor	Outras Unidades e Medidas	1	900,00	900,00
Total Liq. Empenho:					900,00

Assinado por:
 Prefeitura de Tibagi
 PAULO CESAR MARTINS

 09/09/2025 08:27:39

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE. Assinatura eletrônica - Verifique pelo CERCoat ou pelo link https://tibagi.pr.gov.br/assinatura-eletronica/validar/validar.html





Prefeitura de Tibagi
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5311 / 2025

DATA: 15/09/25 - 9:36
Requerente: 2794519-AMANDA BUENO DE CAMARGO
CPF/CNPJ: 117.279.719-65 **RG/Insc. Est.:** 142953188
Endereço: HERBERT MERCER, 295
Complemento: CASA 5 **Bairro** CENTRO
Cidade: Tibagi-PR **CEP:** 84300-000
Telefone: **Celular:** (42) 98418-1771

ASSUNTO/MOTIVO: 438-SEC. DE FINANÇAS


Assunto: Solicitação de DAM para devolução de adiantamento Prezados, Solicito a emissão de uma DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no valor de R\$ 73,16, referente à devolução de um adiantamento efetuado anteriormente. Peço que a DAM seja emitida em meu nome: Amanda Bueno de Camargo, CPF 117.279.719-65. Agradeço pela atenção e aguardo o envio do documento para que possa realizar o pagamento e regularizar a situação. Atenciosamente, Amanda Bueno de Camargo

Não foram vinculados arquivos

Zona: **Quadra:** **Data:** 15/09/2025 **Cadastro**




Sua senha é: 32662

Funcionário

	Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças	GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 15/10/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Tipo/Cadastro: 9 - 2794519 - AMANDA BUENO DE CAMARGO		
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 2794519 - AMANDA BUENO DE CAMARGO CPF/CNPJ: 117.279.719-65 Endereço: RUA Herbert Mercer, 295 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR		
Valor por Dívida Ano Dívida Dese Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação 2025 146 0 1 73,16 NO.EX		Valor por Dívida Ano Dívida Dese Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor Situação
REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE NUMERARIOS. PROTOCOLO 5311/2025		

Exercício Dívida	SubDívida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		1250000000080453	15/10/25	73,16

Autenticação - via contribuinte


	Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças	GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 15/10/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Pagamento via PIX 
Beneficiário: Prefeitura de Tibagi CNPJ do Beneficiário: 76.170.257/0001-53 Endereço do Beneficiário: Praça Edmundo Mercer, 34 - Tibagi, PR Código do Cedenle: 4530			
Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.	
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 2794519 AMANDA BUENO DE CAMARGO Endereço: RUA Herbert Mercer, 295 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Herbert Mercer, 295 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: Portal Tibagi - Casa 5 Zona: Quadra: Data:	
Data de Emissão	15/09/25	Informação para Baixa	1250000000080453
Exercício Dívida	SubDívida Parcela	Valor Original R\$	73,16
Observação	Não Receber após o Vencimento.	Valor Juros R\$	0,00
		Valor Desconto R\$	0,00
		Valor Correção Monetária R\$	0,00
		Valor Multa R\$	0,00
		Valor a Pagar R\$	73,16
81610000000-8		73164530202-7	
51015125000-6		00000080453-4	
			
Autenticação Mecânica			

Ano XI – Edição nº 2567 - Tibagi, 05 de novembro de 2025.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br



Comprovante BB

 Pix - QR Code

R\$ 73,16

15/09/2025 às 10:38:46

Recebedor

Município de Tibagi

CNPJ

76.170.257/0001-53

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Amanda Bueno de Camargo

CPF

***.279.719.**

Agência

2722-7

Conta

19818-8

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250915133840929063133

Devedor: AMANDA BUENO DE CAMARGO

CPF do Devedor: ***.279.719-**

Nome da cobrança: Solicitacao Pix

Cód.Produto:

bn6PuninRRm4sexTIIfrJ5vSU1bGPfuCBdf

Documento: 00000000091503

Autenticação SISBB: 8.2D3.1D2.E50.67A.A77

Notificação enviada em: 15/09/2025 às 10:38:46

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

Café de manhã

RESTAURANTE MASS LTDA CNPJ: 06.172.125/0001-57
Rodovia do Café s/n - Foz de São Carlos - PR 528
Ponta Grossa/PR - 84127-700, 1473 8943-2420

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
N. Pedido/Venda:

698

Código: 1757685225514 Dt. Venda: 12/09/2025 11:02
N: 15130 Série: 130 12/09/2025 - 11:02 - Via Consumidor

QTD	UN	VAL	UN	RS	J	VAL	ITER	RS
1	UN	105,00						105,00
Tot. Total de Itens:								105,00
VALOR TOTAL R\$								105,00

FORMA DE PAGAMENTO
Cartão de Débito
117.278.719-65
VALOR R\$ 105,00



Atendente: Valair
Trib. aprox. RS: 14,12 Federal, RS: 20,48 Estadual e RS: 0,00 Mu-
cipal Fonte: IGP/INF 700 25.2.0.
PDV2 2 - Server Impressão: 12/09/2025 11:02
Sistema ConnectPlus - cplus.com.br 2.11.7

Almoo

CENTRAL GRILL RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ: 11.143.569/0001-22 IE:
9049455442
Avenida Marechal Floriano Peixoto,
651 , Centro, Curitiba, PR
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
VENDA 7322

Cod	Descric	Qtde	Un	Vl. Unit	Vl. Total
4	BUFFET KG	1	un	243,15	243,15

Qtde. total de itens 1

VALOR TOTAL R\$ 243,15

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
CARTAO DEBITO 243,15
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?>

41250911143569000122650010010041051213528
21111

4DB3508D748AEED45832AF465746AB0D881B61FC
4125 0911 1435 6900 0122 6500 1001 0041
0512 1352 8573

NFC-e nº 1004105 serie 1 12/09/2025 13:
34:51

Protocolo de autorizacao: 141251466462705
Data de autorizacao 12/09/2025 13:34:53

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
CNPJ/CPF/ID. Estrang.: 117.279.719-65



Tributos Totais Incidentes (Lei R\$ 10,21

apo Gastronomia e Eventos

Cafexpo Gastronomia e Eventos LT
A - ME
R Prof Pedro V P de Souza, 5300,
idade Industrial
Curitiba-PR
Fone:4133738081
CNPJ:07.490.481/0001-00
IE:9034451149

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRONICA

PRODUTO	QTDE	UNT	TOTAL
CAPPUCCINO	1	10,00	10,00
CAPPUCCINO	1	10,00	10,00
CAPPUCCINO	1	10,00	10,00
SUCO	1	8,00	8,00
TORTA	1	13,00	13,00
TORTA	1	13,00	13,00
TORTA	1	13,00	13,00
TORTA	1	13,00	13,00

QTDE TOTAL ITENS: 8
VALOR TOTAL: R\$ 90,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
Debito R\$ 90,00

Tributos Incidentes (Lei Federal
Federal(14,56%) 13,10
Estadual(18,00%) 16,20
Fonte: IBPT

Numero: 000112194 Serie: 7
Emissao: 12/09/2025 16:55:13

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4125090749048100010065
0070001121941714957172
Protocolo de autorizacao
141251468018608

Data de autorizacao
12/09/2025 16:55:16

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Consulte pelo QR Code

Café da Tarde



Codigo: 125441 Estacao: 142

Sistema de gestao para Varejo e
Alimentacao

nozibob

www.ndx.com.br

Estacionamento



TOLERANCIA DESISTENCIA 20 MINUTOS
HORAPARK SISE. DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
CNPJ-01909151002853
RUA PROF PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5300
CEP-81290-000

Ticket de Entrada: 00114205535488

Entrada : 12/09/2025 14:44
Pagamento : 12/09/2025 18:02
Permanencia : 00.03:18:00

Limite Saída: 12/09/2025 20:16
Terminal : ENTRADA ONIBUS
RPS : 00206-0000031867
CPF/CNPJ : 117.279.719-65

88X5727

VALOR TOTAL R\$ 35,00
FORMAS DE PAGAMENTO
TEF-Visa Debito : - 35,00

Prazado cliente, a RPS acima sera convertida em Nota Fiscal Eletronica em ate 10 dias. Para obter sua NFé, visite o site da Prefeitura ou envie um e-mail para notafiscal@estapar.com.br

PDU Estapar

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 - Fone: (42) 3916.2134 - 84300-000 - Tibagi - PR - www.tibagi.pr.gov.br

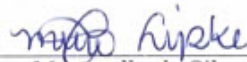
Secretaria de Esportes e Recreação Orientada

Mem. 32/2025

Tibagi, 15 de abril de 2025

Ilmo(a) Senhor(a)
ANA PAULA FERNANDES
Controle Interno**Prestação de Contas de Adiantamento em Dinheiro**Data do Pedido: 09/04/2025
Responsável: Anderson Luis Petroski, matricula, 38273338, portador do CPF
036.829.689-03 e RG 7373465-7.
Cargo: Professor de Educação Física
Setor: Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada**1. Dados do Adiantamento**- Valor: R\$ 550,00
- Finalidade: Alimentação dos atletas da Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos, na cidade de Carambeí PR.**2. Despesas Realizadas**12 de Abril de 2025
Nota Fiscal: G CASARIL K CASARIL & CIA LTDA
CNPJ: 95.388.799/0001-41**3. Saldo do Adiantamento**- Total de Despesas: R\$ 550,00
- Saldo Restante: R\$ 0,00**4. Serviços**

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
x salada	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00

Maxsuelly da Silva Lipke
Secretária Municipal de Esportes e Recreação Orientada
Decreto 018/2025Ana Paula S. F. Borges
Diretora Controle Interno
Decreto nº 008/2025Ginásio de Esportes - Quirão - Tibagi PR
Rua Victor Taques Bilé, num 550, centro, Cep 84300-037
Email: esportetibagi@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2200 - 84300.000 - Tibagi – PR

ADIANTAMENTO

I - Solicitação

Servidor: Anderson Luis Petroski

Matrícula 1603000, CPF 036.829.689-03

Cargo Professor de Educação Física

Objeto de aplicação do recurso:

Alimentação dos atletas na viagem da Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos na cidade de Carambei PR, liguinha de Futsal.

Período de aplicação do recurso: 12¹³ de Abril de 2025

Prazo de prestação de contas do recurso: 14 - 24

Valor do adiantamento: R\$ 550,00

Dotação orçamentária para classificação da despesa:


_____ % Serviços de terceiros pessoa jurídica - Dotação _____

_____ % Serviços de terceiros pessoa física - Dotação _____

100 % Material de consumo - Dotação 154

II - Autorização

Data: 09 de Abril de 2025

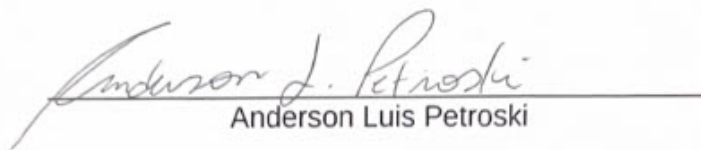

MAXSUELLY DA SILVA LIPKE
Secretária Municipal de Esporte
e Recreação Orientada
Decreto 018/2025

Autorização

RECIBO Nº 01

Pelo presente, eu **Anderson Luis Petroski**, portador do **RG 7373465-7**, expedida por SSP/PR, **CPF 036.829.689-03**, declaro ter recebido da Prefeitura Municipal de Tibagi, inscrita no CNPJ 76.170.257/0001-53, o valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) referente à adiantamento para cobrir despesas de alimentação dos atletas na viagem da **LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS** na cidade de Carambeí PR.

Tibagi, 15 de abril de 2025


Anderson Luis Petroski


MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

 Servidor: André Luiz De Paula
 CPF: 350.384.618-24 Matrícula -38273368

 Período de Aplicação: 21 a 27 de Abril de 2025
 Prestação de Contas: Maio de 2025

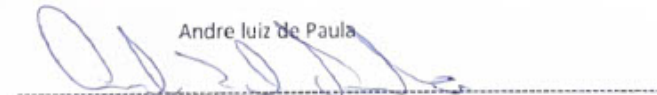
Protocolo de Pagamento S.M.F.




R\$ 3.500,00

ORDEM	COMPROVANTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	7	refeição Atletas	R\$ 482,90
2	43.554.009/0001-57	Marmitas atletas	R\$ 948,00
3	NFCE-e3039	Mercado Café manhã Atletas	R\$ 177,27
4	NFC-e001.795.726	Jantar viagem volta -Atletas	R\$ 455,50
5	NO- 582611	Mercado lanche atletas	R\$ 91,51
6	No- 2675	Café manha viagem ida atletas	R\$ 172,50
			R\$ 2.327,68
RESUMO HISTÓRICO			
			DÉBITO
Valor do empenho:.....			CRÉDITO
Valor utilizado:.....			R\$ 3.500,00
Valor a ressarcir e/ou a devolver:.....			R\$ 2.327,68
TOTAIS:			R\$ 1.172,32
			R\$ 3.500,00

Tibagi 08/05/2025

André Luiz De Paula



 <p>ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS – DOFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da nota: 0000007				
	Data e Hora de Emissão: 03/05/2025 17:17:09				
	Código de Verificação: 2MM9V468M				
PRESTADOR DE SERVIÇO CPF/CNPJ: 49.421.983/0001-29 IE/RG: 537.096.130.110 Insc. Mun.: 012021 Nome/Razão Social: MAURICIO AUGUSTO VILLAN Endereço: AV:VER. EDUARDO CASSANHO, 330 - FECAPI-FAIPI, 18.807-490, -- Município: PIRAJU UF: SP Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: SIMPLES NACIONAL					
TOMADOR DE SERVIÇO CPF/CNPJ: 76.170.257/0001-53 IE/RG: Insc. Mun.: Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE TIBAGI Endereço: PRACA EDMUNDO MERCER, 34 - CENTRO, 84.300-000, -- Município: TIBAGI UF: PR Email:	 <small>* Bar-Code</small>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviço(s) prestado(s) no município de: PIRAJU ISS devido no município de: PIRAJU REFERENTE A REFEIÇÃO ATLETAS					
IMPOSTOS RETIDO NA FONTE					
Valor CSLL (R\$) 0,0% - 0,00	Valor IRRF (R\$) 0,0% - 0,00	Valor Serviço (R\$) 482,90	Valor PIS (R\$) 0,0% - 0,00	Valor COFINS (R\$) 0,0% - 0,00	Valor Líquido (R\$) 482,90
		Valor INSS (R\$) 0,0% - 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,0% - 0,00		
Código do Serviço: 04.10 - NUTRICAÇÃO.					Tipo do Movimento: VARIÁVEL
CNAE: 56.11-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES					
Valor Total da Nota = R\$ 482,90					
Valor Total Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 482,90	Aliquota (%) 2,0	Valor do ISS (R\$) 9,65	Crédito para Abatimento (R\$) 0,00	
Outras Informações <small>- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site https://www.issmap.com.br/piraju - Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota. Contribuinte Optante pelo Simples Nacional, isento de retenção de Imposto de Renda, conforme Inciso XI do Artigo 4º da Lei 1.234/2012</small>					



Restaurante Hora Certa

Maria Angelica Soares Macedo

V. Vereador Milton Spinola, 660 - Res. José Laino - Piraju/SP - CEP 18803-340

O. S.

N.º _____

Data: 23/04/25

(a) Prefeitura Municipal

id.: Tibagi-PR

Nº: _____

idade: _____ Est: _____

inscr.: _____ CNPJ: 76.570.257/0001-57

Quant.	Discriminação	P. Unid.	Total R\$
	Referente a		948.00
	40 refeições dos		
	atletas da equipe		
	lanche		
	lanche		

43.554.009/0001-57

RESTAURANTE HORA CERTA

MARIA ANGELICA SOARES MACEDO R\$

Não vale como recibo
V. Vereador Milton Spinola, 660

948.00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 20.01.02
2722702722 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ANDRE LUIZ DE PAULA
AGENCIA: 2722-7 CONTA: 16.746-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250423230004244827219
CPF DO PAGADOR: ***.384.618-**
VALOR: R\$948,00
DATA: 23/04/2025 - 20:00:49

PAGO PARA: Maria Angelica Soares Macedo Restaur
CNPJ: 43.554.009/0001-57
CHAVE PIX: +5514997389908
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000009115954361
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 23/04/2025 - 20:00:50

=====

DOCUMENTO: 042301
AUTENTICACAO SISBB: 5.8A2.5E3.CA8.20B.CAE

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Consultas, informacoes e servicos
transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 20.01.02
2722702722 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ANDRE LUIZ DE PAULA
AGENCIA: 2722-7 CONTA: 16.746-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250423230004244827219
CPF DO PAGADOR: ***.384.618-**
VALOR: R\$948,00
DATA: 23/04/2025 - 20:00:49

PAGO PARA: Maria Angelica Soares Macedo Restaur
CNPJ: 43.554.009/0001-57
CHAVE PIX: +5514997389908
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000009115954361
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 23/04/2025 - 20:00:50

=====

DOCUMENTO: 042301
AUTENTICACAO SISBB: 5.8A2.5E3.CA8.20B.CAE

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Consultas, informacoes e servicos
transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

3

IMP. ANUAL DESARTE 248
NÚSSO LEITO - PIRAJÁ - SP

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

#(COD)DESCRICAO(OTD)UNIVL UNIVL TOTAL		
001 7891703010058 PAD PANCO FORMA PREMIO	6,000UN x 9,69 F	58,14
002 7898613180171 COPOS DESCARTAVEIS FAC	1,000UN x 13,89 F	13,89
003 7898215151708 LEITE LMT PIRACANJUBA	8,000UN x 5,29 F	42,32
004 7896450910500 SACOS LIXO PRETAD 50	1,000UN x 7,49 F	7,49
005 7891164020745 DOCE DE LEITE AURORA 4	1,000UN x 11,49 T18	11,49
006 7891000265505 ACHOE EM PD NESCAU 1,0	1,000UN x 29,99 F	29,99
007 7894900530058 AGUA CRYSTAL PET 5000	1,000UN x 13,95 F	13,95
OTDE TOTAL DE ITENS		007
VALOR TOTAL R\$		177,27
VALOR A PAGAR R\$		177,27
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$	177,27
TEF		

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Numero: 3039 Serie: 209
Emissao: 21/04/2025 18:28:54 - Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

CHAVE DE ACESSO
3525 0410 8991 7500 0136 6520
9000 0030 3992 0946 5837
Protocolo de Autorizacao:

CONSUMIDOR
CNPJ 76.170.257/0001-53

Consulta via leitor de QR Code



Consumidor: 76170257000153
NFCE-e numero: 3039 Serie: 209
Data: 21/04/2025 18:28:54
Protocolo:
Data de autorizacao:

ECF: 209 LJ:0001 21/04/2025 18:28:55 COO: 046583
TRIB. FED. 9,69 (5,46%) FONTE: IBPT
TRIB. EST. 17,12 (9,66%) FONTE: IBPT
TRIB. TOTAL APROX. 26,80 (15,12%) FONTE: IBPT
SUPERMERCADO BRAGADO
SEMPRE BOM. SEMPRE BARATO!

4

MAZOTI E MAZOTI - RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA
 CNPJ: 24.859.910/0001-49 IE: 9072354408
 ROD PARIGOT DE SOUZA, SN - CENTRO - JOAQUIM TAVORA - PR
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

DESCRIÇÃO	CÓD	QTDE	UN	VL.UN.	VL.TOTAL
001 SELF SERVICE	1003268	12	kg	35,00	420,00
002 COCA COLA 1L LS	1001577	4	un	8,00	32,00
003 AGUA CRYSTAL 510 C/GA	1001460	1	un	3,50	3,50
Qtde. Total de Itens					3
Valor Produtos					455,50
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Cartão de Débito					455,50

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4125 0424 6599 1000 0149 6500 1001 7957 2693 7132 7132

CONSUMIDOR CNPJ: 76.170.257/0001-53



NFC-e nº: 001.795.726 - Série: 001
 Emissão: 27/04/2025 21:03:17 - Via Consumidor

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 150,45
 Valor Total FCP: 0,07
 Trib aprox R\$: 61,63 Federal e 88,82 Estadual
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br F11483. Nr.Comanda: 374
 DANFE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos
 DATA/HORA INÍCIO: 27/04/2025 20:49:43
 MOTIVO CONTINGÊNCIA: O modo de operação atual está com



6

Francisco Aparecido Gonçalves Panificadora
FONE -
CNPJ - 12829964000126 IE - 9086079884
Avenida Paraná, 1454, Centro
Joaquim Tavora, PR

NFE NFC-E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica para Consumidor Final

Item	Código	Descrição	Qtd	VL. Unit.	VL. Total
1	275	LANCHES			
			1,00	172,50	172,50

QTD. TOTAL DE ITENS 1

DESCONTO R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 172,50

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Dinheiro	172,50
Troco R\$	0,00

Informação dos Tributos Totais
Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012) 43,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO
CONTRIBUINTE


EMISSÃO NORMAL
Número: 2675 Série: 1
21/04/2025 11:24

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfeconsulta>

125 0412 8299 6400 0126 6500 1000 0026 7519
153


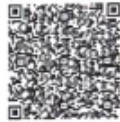
2475

CONSUMIDOR
DOC - 76170257000153 PREFEITURA MUNICIPAL
TIBAJI

 Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 08/05/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Tipo/Cadastro: 9 - 194476 - ANDRE LUIZ DE PAULA			
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 194476 - ANDRE LUIZ DE PAULA CPF/CNPJ: 350.384.618-24 Endereço: RUA Joao Batista Ribeiro, SN Complemento: Bairro: Santo Antonio Cidade: Tibagi - PR			
Valor por Dívida Ano Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação 2025 146 0 1 1.172,32 NO EX		Valor por Dívida Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor Situação	
Protocolo nº 2712/2025: Devolução de valor a restituir.			

Exercício Dívida	SubDívida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		1250000000063493	08/05/25	1.172,32

Autenticação - via contribuinte

 Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 08/05/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		Pagamento via PIX 
Beneficiário: Prefeitura de Tibagi CNPJ do Beneficiário: 76.170.257/0001-53 Endereço do Beneficiário: Praça Edmundo Mercer, 34 - Tibagi, PR Código do Cedente: 4530		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.		
Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.		
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 194476 ANDRE LUIZ DE PAULA Endereço: RUA Joao Batista Ribeiro, SN Bairro: Santo Antonio Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Joao Batista Ribeiro, 20 Bairro: Santo Antonio Cidade: Tibagi-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:		
Data de Emissão	Informação para Baixa	Data de Vencimento		
08/05/25	1250000000063493	08/05/25		
Exercício Dívida SubDívida Parcela	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$		
	1.172,32	0,00		
Observação Não Receber após o Vencimento.	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$		
	0,00	0,00		
	Valor Desconto R\$	Valor a Pagar R\$		
	0,00	1.172,32		

8162000011-4 | 72324530202-8 | 50508125000-1 | 00000063493-1



Autenticação Mecânica

CAIXA	
1/3	
Valor	Data
R\$ 1.172,32	08/05/2025 15:50:52

Dados do recebedor
Nome fantasia MUNICIPIO DE TIBAGI
CNPJ 76.170.257/0001-53
Instituição BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do devedor
Nome ANDRE LUIZ DE PAULA
CPF ***.384.618-**

Dados do pagador
Nome ANDRE LUIZ DE PAULA
CPF ***.384.618-**
Instituição CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação
Situação Efetivado
Valor R\$ 1.172,32
Valor do Pagamento R\$ 1.172,32
Solicitação pagador Solicitacao Pix
ID transação E00360305202505081850aec91d4257e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2127 – 84300.00 - Tibagi – PR

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada

Mem. 16/2025

Tibagi, 04 de fevereiro de 2025

Ilma Senhora

Ana Paula Santana Fernandes Burgos

Controladoria

Venho por meio deste, encaminhar os documentos referentes a prestação de contas do servidor Deividi Wilson Taques, matrícula 38273352, CPF 092.573.899-95, referente ao adiantamento solicitado para o evento Seletiva Nacional de Canoagem Slalom e Caiaque Cross 2025 e o Training Camping na cidade do Rio de Janeiro. Empenho nº 102/2025.

Certa de poder contar com vossa atenção quanto ao pedido, desde já agradeço.

Atenciosamente,

MAXSUELLY DA SILVA LIPKE
Secretária Municipal de Esporte
e Recreação Orientada
Decreto 018/2025



Maxsuelly da Silva Lipke

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO ORIENTADA

DECRETO 018/2025

Rua Vitor Taques Bilé, s/n, Centro – Fone: (42) 3916-2223 – 84300,000 – Tibagi – PR

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.40.01
2722702722 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ANDRE LUIZ DE PAULA
AGENCIA: 2722-7 CONTA: 16.746-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250205193927321399758
CPF DO PAGADOR: ***.384.618-**
VALOR: R\$325,44
DATA: 05/02/2025 - 16:39:45
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: 7S9AixRQrpZ2WYmNoH7CpGj1V4
VALIDO ATE: 06/02/2025 - 23:59:59
DEVEDOR: DEIVIDI WILSON TAQUES
CPF DO DEVEDOR: ***.573.899-**

PAGO PARA: Municipio de Tibagi
CNPJ: 76.170.257/0001-53
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 05/02/2025 - 16:39:47

=====

DOCUMENTO: 020505
AUTENTICACAO SISBB: 4.E25.2CF.299.1E1.6B7


=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

	Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças	GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 06/02/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO																																
Tipo/Cadastro: 9 - 219347 - DEIVIDI WILSON TAQUES																																		
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 219347 - DEIVIDI WILSON TAQUES CPF/CNPJ: 092.573.899-95 Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 1810 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR																																		
Valor por Dívida <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Dívida</th> <th>Desc</th> <th>Sub</th> <th>Parcelas</th> <th>Exer/Contrato</th> <th>Valor</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2025</td> <td>146</td> <td></td> <td>0</td> <td>1</td> <td></td> <td>325,44</td> <td>NO.EX</td> </tr> </tbody> </table> Devoção de Adiantamento - Despesas de consumo da equipe de canoagem.		Ano	Dívida	Desc	Sub	Parcelas	Exer/Contrato	Valor	Situação	2025	146		0	1		325,44	NO.EX	Valor por Dívida <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Dívida</th> <th>Desc</th> <th>Subdiv</th> <th>Parcelas</th> <th>Exer/Contrato</th> <th>Valor</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Dívida	Desc	Subdiv	Parcelas	Exer/Contrato	Valor	Situação								
Ano	Dívida	Desc	Sub	Parcelas	Exer/Contrato	Valor	Situação																											
2025	146		0	1		325,44	NO.EX																											
Ano	Dívida	Desc	Subdiv	Parcelas	Exer/Contrato	Valor	Situação																											

Exercício Dívida	SubDívida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
			12500000000044960	06/02/25	325,44

Autenticação - via contribuinte

	Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças	GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 06/02/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Pagamento via PIX 		
Beneficiário: Prefeitura de Tibagi CNPJ do Beneficiário: 76.170.257/0001-53 Endereço do Beneficiário: Praça Edmundo Mercer, 34 - Tibagi, PR Código do Cedente: 4530					
Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.			
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 219347 DEIVIDI WILSON TAQUES Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 1810 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Guataçara Borba Carneiro, 515 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:			
Data de Emissão	05/02/25	Informação para Baixa	12500000000044960	Data de Vencimento	06/02/25
Exercício Dívida	SubDívida	Parcela	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$	
			325,44	0,00	
Observação		Valor Juros R\$	0,00	Valor Multa R\$	0,00
Não Receber após o Vencimento.		Valor Desconto R\$	0,00	Valor a Pagar R\$	325,44

81630000003-0 | 25444530202-2 | 50206125000-2 | 00000044960-3

Autenticação Mecânica




MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Servidor: Deividi wilson taques
 Função: Assessor administrativo
 Secretaria/Órgão: Secretaria de Esportes e Recreação Orientada
 Período de Aplicação: 19 de Janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025
 Prestação de Contas: 01 a 10 de Fevereiro de 2025

Protocolo de Pagamento S.M.F. Empenho nº: 102/2025

R\$ 4.000,00

ORDEM	COMPROVANTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	NFC-E 000290170		207,00
2	NFC-E000157324	os recursos foram utilizados para custiar as	224,24
3	NFC-E 000223313	Despesas de consumo(Alimentação) da	197,48
4	NFC-E 000014166	Equipe de canoagem na participação da	69,90
5	NFC-E 000138274	seletiva slalom e kaaque Cross e training	216,94
6	NFC-E 000156678	Camping,que ocorreram do dia 19/01 a 01/02	51,32
7	NFC-E 000011858		69,90
8	NFC-E 000137463		182,73
9	NFC-E 000075584		453,79
10	NFC-E 000099044		425,00
11	NFC-E 000224454		61,71
12	NFC-E 000224109		322,34
13	NFC-E 000014334		133,88
14	NFC-E 000589968		458,81
15	NFC-E 000157058		237,34
16	NFC-E 000138021		268,00
17	NFC-E000158572		R\$ 94,18
TOTAL:.....			R\$ 3.674,56
RESUMO HISTÓRICO		DÉBITO	CRÉDITO
Valor do empenho:R\$.....			R\$ 4.000,00
Valor utilizado:R\$.....		R\$ 3.674,56	
Valor a devolver:.....		R\$ 325,44	

Tibagi, 3/2/2025

Secretaria - MMaxsuelly da Silva lipke
 Secretaria - secretaria de esportes e recreação Orientada

520

85

CNPJ: 37.591.353/0001-13
RIO SUL SUPERMERCADOS DE RICARDO DE ALBUQUERQUE LT
Estrada Marechal Alencastro, 2001, Ricardo de Albuquerque, Rio d
e Janeiro, RJ

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Código	Descrição	Qtde	Un	Un	Un	VI Total
555	Queijo Mussarela Peca/Pedaco	0,514	Kg	29,99		15,41
555	Queijo Mussarela Peca/Pedaco	0,306	Kg	29,99		9,24
1053	Aceite Moído kg	0,984	Kg	32,99		32,46
7898149204556	File de Peito Frango Bds	1	kg	23,99		23,99
7898149204556	File de Peito Frango Bds	1	kg	23,99		23,99
7891515977511	Lins Calabrese Perdiao	1	Un	13,99		13,99
7891515977511	Lins Calabrese Perdiao	1	Un	13,99		13,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7896036099988	Pomerole Trad Saché 300g	1	Un	3,39		3,39
7896036099988	Pomerole Trad Saché 300g	1	Un	3,39		3,39
80	Cebola kg	0,325	Kg	4,98		1,62
2625	Pimentao Misto kg	0,415	Kg	9,98		3,73
91	Pimentao kg	0,110	Kg	8,98		0,99
7891203010056	Pao de Forma 500g	1	Un	7,99		7,99
7891203010056	Pao de Forma 500g	1	Un	7,99		7,99
7891203010056	Pao de Forma 500g	1	Un	7,99		7,99
7891203010056	Pao de Forma 500g	1	Un	7,99		7,99
7892840817466	Batata Palha Elia Chips	1	Un	17,99		17,99
7892840817466	Batata Palha Elia Chips	1	Un	17,99		17,99
7891515977511	Lins Calabrese Perdiao	1	Un	13,99		13,99
789150029002	Matonese Hellaenns Trad	1	Un	15,99		15,99
7896256600223	Leite Tirol Uht Integral	1	Un	3,99		3,99

Qtde. total de itens 31
Valor total R\$ 237,34
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 237,34
CARTÃO DE DÉBITO (NSU: 340352)
Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta
3325 0137 5913 5300 0113 6501 6000 1580 2111 9049 9343
CONSUMIDOR CNPJ 76.170.257/0001-53
NFC-e n° 000138021 Serie 017 21/01/2025 18:12:35
Protocolo de Autorização 233250170018058
Data de Autorização 21/01/2025 18:12:32



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 9,15
PRCON-RJ: Tel 151, Av Rio Branco, 25-5 Andar, Centro-RJ
CODECON: Tel 0800 282 7060, R da Alfandega, 8, Centro-RJ
Operador Cleiton Op - Loja 1 - Caixa 18

REDE: MASTERCARD DÉBITO
COMPROV: 340748932 VALOR: 237,34
R10 SUL
CNPJ/CPF: 37.591.353/0001-13
CIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ
CARTÃO: xxxxxxxxxxxx1710
AUTOR: 340748932
RAB: 600015802110
RAB: 600015802110
TRANSAÇÃO AUTORIZADA MEDIANTE
USO DE SENHA PESSOAL.

STIef from Fiseru

CNPJ: 37.591.353/0001-13
RIO SUL SUPERMERCADOS DE RICARDO DE ALBUQUERQUE LT
Estrada Marechal Alencastro, 2001, Ricardo de Albuquerque, Rio d
e Janeiro, RJ

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Código	Descrição	Qtde	Un	Un	Un	VI Total
7896256600223	Leite Tirol Uht Integral	1	Un	3,99		3,99
7896256600223	Leite Tirol Uht Integral	1	Un	3,99		3,99
7891203010056	Pao de Forma 500g	1	Un	7,99		7,99
7891203010056	Pao de Forma 500g	1	Un	7,99		7,99
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17		0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17		0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17		0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17		0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17		0,17
7891203010056	Pao de Forma 500g	1	Un	7,99		7,99
7898405265022	Batata Palha do Rei 500g	1	Un	15,99		15,99
7891150029002	Matonese Hellaenns Trad	1	Un	15,99		15,99
7896102509144	Mostarda Guero 190g	1	Un	5,99		5,99
7891030300306	Mistura de Creme de Leit	1	Un	2,69		2,69
7891030300306	Mistura de Creme de Leit	1	Un	2,69		2,69
7891030300306	Mistura de Creme de Leit	1	Un	2,69		2,69
7891030300306	Mistura de Creme de Leit	1	Un	2,69		2,69
7891030300306	Mistura de Creme de Leit	1	Un	2,69		2,69
7898149204556	File de Peito Frango Bds 1kg	1	Un	23,99		23,99
7898149204556	File de Peito Frango Bds 1kg	1	Un	23,99		23,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
101	Banana Prata kg	3,145	Kg	8,98		28,24
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99		1,99
7891000379691	Achoc Mascou 2.0 370g	1	Un	8,99		8,99
7898149204556	File de Peito Frango Bds 1kg	1	Un	23,99		23,99
7898149204556	File de Peito Frango Bds 1kg	1	Un	23,99		23,99
2911	Suco de Laranja RS	1	Un	7,99		7,99

Qtde. total de itens 31
Valor total R\$ 237,34
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 237,34
CARTÃO DE DÉBITO (NSU: 989393)

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta
3325 0137 5913 5300 0113 6501 7000 1570 5812 4662 3722
CONSUMIDOR CNPJ 76.170.257/0001-53
NFC-e n° 000157058 Serie 017 21/01/2025 18:45:05
Protocolo de Autorização 233250170018058
Data de Autorização 21/01/2025 18:45:02



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 21,30
PRCON-RJ: Tel 151, Av Rio Branco, 25-5 Andar, Centro-RJ
CODECON: Tel 0800 282 7060, R da Alfandega, 8, Centro-RJ
Operadora Pamela Op - Loja 1 - Caixa 17

57

54

CNPJ: 37.591.353/0001-13
RIO SUL SUPERMERCADOS DE RICARDO DE ALBUQUERQUE LT
Estrada Marechal Alencastro, 2001, Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro, RJ

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un
92	Tonate kg								
7891203010056	Pao de Forma 500g Panco Pran	0,855	Kg			8,98			7,77
7891203010056	Pao de Forma 500g Panco Pran	1	Un			7,99			7,99
7891203010056	Pao de Forma 500g Panco Pran	1	Un			7,99			7,99
7891203010056	Pao de Forma 500g Panco Pran	1	Un			7,99			7,99
7891203010056	Pao de Forma 500g Panco Pran	1	Un			7,99			7,99
7891203010056	Pao de Forma 500g Panco Pran	1	Un			7,99			7,99
7891150029002	Meionese Hellmanns Trad	1	Un			18,99			18,99
7896401100097	Feijao Maximo Preto 1kg	1	Un			6,99			6,99
7896005403198	Suco Defruta Concentrado	1	Un			5,99			5,99
7896005403198	Suco Defruta Concentrado	1	Un			5,99			5,99
154	Sacola Reciclavél Rio Su	1	Un			0,17			0,17
154	Sacola Reciclavél Rio Su	1	Un			0,17			0,17
154	Sacola Reciclavél Rio Su	1	Un			0,17			0,17
Qtde. total de itens						14			14
Valor total R\$						94,18			94,18

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

CARTÃO DE DÉBITO (NSU: 612860)

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.rj.gov.br/nfca/consulta
3325 0137 5913 5300 0113 6501 7000 1585 7212 5145 2373
CONSUMIDOR CNPJ 76.170.257/0001-53
NFC-e n° 000158572 Serie 017 27/01/2025 18:36:25
Protocolo de Autorização 233250219096398
Data de Autorização 27/01/2025 18:36:24



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 12,90

PROCON-RJ: Tel 151, Av Rio Branco, 25-5 Andar, Centro-RJ
CODECON: Tel 0800 282 7060, R da Alfândega, 8, Centro-RJ
Operadora Kalliane (Op de Caixa - Loja 1 - Caixa 17)

REDE
MASTERCARD DÉBITO
COMPRAV: 509656928 VALOR: 94,18
RIO SUL 27.01.25-18:36
CNPJ/CPF: 37.591.353/0001-13
CIDADE-UF: RIO DE JANEIRO-RJ
CARTÃO: xxxxxxxxxxxx1710
AUTORIZAÇÃO: 612860
ARDC: 328300FCFC02C279
RID: A000000043060
TRANSAÇÃO APROVADA PELO EMISSOR

SiTef from Fiserv

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

N	CSO	DESC	QTD	UN	UN	UN	UN	UN	UN
001	1207892	LINGUIÇA CALABRESA P							57,80
002	250399	BANANA NÁNICA D ÁGUA	2	UN	X	28,90	(18,18)		20,65
003	6796044	GA EP DESC MUAL 200M 1 UN X 8,29 (3,17)	1	UN	X	0,11	(0,34)		0,80
004	7626387	SACULA VERDE 48955 8 UN X 0,02(2,004)	1	UN	X	0,02	(2,004)		8,99
005	1200147	OLEO DE LIZO 900ML 1 UN X 8,99 (2,83)	1	UN	X	25,99	(8,70)		25,99
006	1250148	MARO MEL 800G 1 UN X 25,99 (8,70)	1	UN	X	0,52	(2,004)		39,92
007	4126370	1t INT A/D LITALAC 1L	1	UN	X	4,99	(13,35)		28,99
008	561495	LAFE VACUO MELITTA T	1	UN	X	26,99	(5,93)		5,29
009	5113095	ACUCAR CRISTALINO 1K 1 UN X 5,29 (1,56)	1	UN	X	2,59	(3,46)		58,37
010	02507	STRONOFF CX MOLE	1	UN	X	11,94	(11,94)		10,36
011	1342469	MOLHO TRAD 300G 4 UN X 2,59 (3,46)	1	UN	X	1,39	(1,39)		4,17
012	1353796	REF TANG UGA INT 180 3 UN X 1,39 (1,39)	1	UN	X	0,08	(2,004)		10,79
013	1365900	FA MAND TEN YOKO 400	1	UN	X	10,79	(3,61)		17,98
014	468091	PELJAO PTO CARIL 1KG 1 UN X 8,99 (1,84)	1	UN	X	0,99	(1,84)		39,86
015	28202	CULINHA ASA FGD KG	1	UN	X	18,90	(18,15)		10,70
016	287753	BAWITA GRANUL KG 2,145 KG 4 UN X 4,99 (3,58)	1	UN	X	3,99	(1,49)		4,47
017	207760	LEBOLA GRANUL KG 1,120 KG 3 UN X 3,99 (1,95)	1	UN	X	23,90	(19,55)		95,60
018	1122701	FILE SADA RJ 1KG 4 UN X 23,90 (19,55)	1	UN	X	19			458,81
019									458,81
VALOR TOTAL R\$									458,81



CONSUMIDOR - CNPJ 76.170.257/0001-53

NFC-e 000589068 Serie 308 27/01/2025
11.51.44 - Via Consumidor

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Valor Total FCP 0,84
2025012752130803749017
PROCON-RJ: tel. 151
Av. Rio Branco 25 5º andar Centro/RJ
CODECON: tel. 0800 282 7060
end. R. da Alfândega, 8 -Centro/RJ
TOTAL ICMS: 29,85
Volumes: 42
Trib aprox R\$: Val aprox Trib Fed 61,91 (13,49%)
Val aprox Trib Est 57,85 (12,61%) Fonte:IBPT

COO:749017 UF:573738 LURNA SAN1080 DOS SANTOS L1:5271 PDU:308
MASTERCARD *****1710
601544052 NSU:308301 DOC:504296242
VENDA DEBITO A VISTA
ARDC:EA28190300E84533
VALOR: 458,81 CTR:01703108324

12

CNPJ: 37.591.353/0001-13
RIO SUL SUPERMERCADOS DE RICARDO DE ALBUQUERQUE LT
Estrada Marechal Alencastro, 2001, Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro, RJ

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VT Unit	VT Total
7891515620981	Linguiça Calabresa Sadio	1	Un	12,99	12,99
7891515620981	Linguiça Calabresa Sadio	1	Un	12,99	12,99
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
789839720002	Capo Descartavel Cristal	1	Un	8,99	8,99
7622210571694	Refrasco Tang Maracuja 1	1	Un	1,99	1,99
7622210571694	Refrasco Tang Maracuja 1	1	Un	1,99	1,99
7622210571694	Refrasco Tang Maracuja 1	1	Un	1,99	1,99
7622210571694	Refrasco Tang Maracuja 1	1	Un	1,99	1,99
7622210571694	Refrasco Tang Maracuja 1	1	Un	1,99	1,99
7622210571694	Refrasco Tang Maracuja 1	1	Un	1,99	1,99
7622210571694	Refrasco Tang Maracuja 1	1	Un	1,99	1,99
7896836099908	Panetola Trad Saché 300g	1	Un	3,39	3,39
7896836099908	Panetola Trad Saché 300g	1	Un	3,39	3,39
7892840818234	Batata Palha Elao Chips	1	Un	28,99	28,99
7896836099908	Panetola Trad Saché 300g	1	Un	3,39	3,39
7896836099908	Panetola Trad Saché 300g	1	Un	3,39	3,39
1091	Bacon Monto Redentor kg	0,358	Kg	34,99	11,83
80	Cebola kg	0,450	Kg	2,98	1,34
2625	Pinetao Nisto kg	0,430	Kg	9,98	4,29
7898215151700	Leite Piracanjuba Ueruel	1	Un	4,99	4,99
7898215151700	Leite Piracanjuba Ueruel	1	Un	4,99	4,99
7898215151700	Leite Piracanjuba Ueruel	1	Un	4,99	4,99
7898215151700	Leite Piracanjuba Ueruel	1	Un	4,99	4,99
7891000379691	Achoc Mescau 2,0 370g	1	Un	9,99	9,99
7891000379691	Achoc Mescau 2,0 370g	1	Un	9,99	9,99
91	Pinetao kg	0,110	Kg	11,98	1,32
1093	Aceia Moído kg	3,044	Kg	32,99	100,42
67	Alho e Granel kg	0,150	Kg	39,98	6,00
7893500020134	Arroz Branco Tio João T1	1	Un	16,99	16,99
7898246560173	Faijao Cariquinha Canpt	1	Un	8,99	8,99
955	Queijo Mussarela Peca/Padeco	0,344	Kg	43,99	17,20
1841	Queijo Mussarela Process	0,552	Kg	29,99	16,55
7891132019021	Tempero 300g Sabor a Mi Alho	1	Un	6,99	6,99

Qtde. total de itens 37
Valor total R\$ 322,34
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
CARTÃO DE DÉBITO (NSU: 935270) 322,34
Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta
3325.0137.5913.5300.0113.6502.0000.0143.3412.0547.7893
CONSUMIDOR CNPJ 76.170.257/0001-53
NFC-e nº 000224109 Serie 001 29/01/2025 17:09:19
Protocolo de Autorização 233258235109429
Data de Autorização 29/01/2025 17:09:16



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 25,63
PRACON-RJ: Tel 151, Av Rio Branco, 25-5 Andar, Centro-RJ
CODECON: Tel 0800 282 7060, R da Alfândega, 8, Centro-RJ
Operadora Priscilla Silva (Op.C - Loja 1 - Caixa 1

13

CNPJ: 37.591.353/0001-13
RIO SUL SUPERMERCADOS DE RICARDO DE ALBUQUERQUE LT
Estrada Marechal Alencastro, 2001, Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro, RJ

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VT Unit	VT Total
2857	Bauru Queijo c/ Presunto	10	Un	11,99	119,90
2853	Calzone RS un	1	Un	6,99	6,99
2853	Calzone RS un	1	Un	6,99	6,99

Qtde. total de itens 3
Valor total R\$ 133,88
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
CARTÃO DE DÉBITO (NSU: 366734) 133,88
Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta
3325.0137.5913.5300.0113.6502.0000.0143.3412.0547.7893
CONSUMIDOR CNPJ 76.170.257/0001-53
NFC-e nº 000014334 Serie 020 31/01/2025 12:01:56
Protocolo de Autorização 233250249270377
Data de Autorização 31/01/2025 12:01:56



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 16,07
PRACON-RJ: Tel 151, Av Rio Branco, 25-5 Andar, Contr.-RJ
CODECON: Tel 0800 282 7060, R da Alfândega, 8, Centro-RJ
Operadora Treinamento (Op Cx) - Loja 1 - Caixa 20

REDE
MASTERCARD DÉBITO L
COMPROV: 337805038 VALOR: 133,88
RIO SUL 31.01.25-12:01
CNPJ/CPF: 37.591.353/0001-13
CIDADE-UF: RIO DE JANEIRO-RJ
CARTÃO: XXXXXXXXXXXX1710
AUTORIZAÇÃO: 366734
AOC: 20041140386F4882
AID: A000000043060
TRANSAÇÃO APROVADA PELO EMISSOR

SITef from Fiserv

88

CNPJ: 37.591.353/0001-13
RTO SUL SUPERMERCADOS DE RICARDO DE ALBUQUERQUE LT
Estrada Marechal Alencastre, 2001, Ricardo de Albuquerque, Rio d
e Janeiro, RJ

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
7891000304839	Bisc Banana Ave e Canl N	1	Un	3,79	3,79
7891000304839	Bisc Banana Ave e Canl N	1	Un	3,79	3,79
7891000304839	Bisc Banana Ave e Canl N	1	Un	3,79	3,79
7891000304839	Bisc Banana Ave e Canl N	1	Un	3,79	3,79
789110012728	Toalha de Papel Santepele	1	Un	6,69	6,69
789863458497	Copa Descartavel Copos B	1	Un	7,99	7,99
7894900010104	Refri Fanta Maracujá 2L	1	Un	7,99	7,99
78949000910104	Refri Fanta Maracujá 2L	1	Un	7,99	7,99
7894900031515	Refri Fanta Laranja 2L	1	Un	8,59	8,59
5817	Acrescimo Produto Delado	1	Un	1,00	1,00
5817	Acrescimo Produto Delado	1	Un	1,00	1,00
5817	Acrescimo Produto Delado	1	Un	1,00	1,00
154	Sacola Reciclevel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclevel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclevel Rio Su	1	Un	0,17	0,17

Qtde. total de itens 16
Valor total R\$ 61,71
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
CARTÃO DE DÉBITO (NSU: 430110) 61,71

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta
3325 0137 5913 5300 0113 6500 1000 2244 5415 0379 8324
CONSUMIDOR CNPJ 76.170.257/0001-53
NFC-e n° 000224454 Serie 001 31/01/2025 12:08:44
Protocolo de Autorização 233250249352539
Data de Autorização 31/01/2025 12:08:42



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 3,47
PRUCON-RJ: Tel 151, Av Rio Branco, 25-5 Auler, Centro-RJ
CODECON: Tel 0800 262 7060, R da Alfândega, 8, Centro-RJ
Operadora Karine Operadora - Loja 1 - Caixa 1

BEVE
MASTERCARD DÉBITO
CÓDIGO: 504991104 VALOR: 61,71
RTO SUL 31 01 25-12:08
CNPJ/CPF: 37.591.353/0001-13
C/DIGIT: RTO S/UMETRO-RJ
CARTÃO: XXXXXXXXXXXX1710
AUTORIZAÇÃO: 330110
ARQC: FEF85522C08ATE3A
RID: A000000043660
TRANSAÇÃO APROVADA PELA EMISSORA

StTef from Fiserv

Val aprox tributos: R\$130,89 (30,75%). Fonte: IBPT



Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta
3325 0115 6828 1300 0102 6500 1000 4410 0104 0548
CONSUMIDOR CNPJ: 76.170.257/0001-53
NFC-e n° 000699044 Serie 001 31/01/2025 22:10:13
Protocolo de Autorização 233250255738916
Data de Autorização 31/01/2025 22:10:14

10

CNPJ: 37.877.103/0001-44 PEDRO BERGMANN & CIA LTDA
ROD PR 239, SN BARRA, SENGENS - PR - Fone: (43)
3567-2844

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
000161	REFEIÇÕES	1,00	UN	453,79	453,79
Qtde. total de itens					1
Valor total R\$					453,79
Valor a pagar R\$					453,79
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Dinheiro				R\$ 453,79	

Consulte pela chave de acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
4126 0237 8771 0300 0144 6510 2000 0765 9412 1387 7793



CONSUMIDOR CPF: 76.170.257/0001-53
NFC-e n° 00078684 Serie 102 01 02 2025 08:28:46
Protocolo de Autorização:
141260172470116
Data de Autorização 01/02/2025 08:36:47

Trib aprox: R\$ 61,03 Federal, R\$ 81,88 Estadual. Fonte: IBPT/IFB
COMERCIO PR - A2A76B
Voce foi atendido por GERAL

www.wifesoft.com.br

09

08

CNPJ: 37.591.353/0001-13
RIO SUL SUPERMERCADOS DE RICARDO DE ALBUQUERQUE LT
Estrada Marechal Alencastro, 2001, Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro, RJ

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Un	Un	Un	Un	Un
7891000379691	Açúcar Refinado 2.0 500g	1	Un	0,99				0,99
7896256600223	Leite Tírol Uht Integral	1	Un	3,99				3,99
7896256600223	Leite Tírol Uht Integral	1	Un	3,99				3,99
7896256600223	Leite Tírol Uht Integral	1	Un	3,99				3,99
79	Cenoura kg	0,755	kg	7,98				6,02
7622210571601	Refresco Tano Laranja 18	1	Un	1,99				25,07
7898149204556	File de Peito Frango Bdi 18g	1	Un	23,99				23,99
7898149204556	File de Peito Frango Bdi 18g	1	Un	23,99				23,99
7898149204556	File de Peito Frango Bdi 18g	1	Un	23,99				23,99
7622210571601	Refresco Tano Laranja 18	1	Un	1,99				1,99
7891203010056	Pao de Forma 500g Penco Prm	1	Un	7,99				7,99
7891203010056	Pao de Forma 500g Penco Prm	1	Un	7,99				7,99
7891203010056	Pao de Forma 500g Penco Prm	1	Un	7,99				7,99
7891095911486	Ferofa Pronta Trad Ukl	1	Un	8,99				8,99
154	Sacola Reciclave Rio Su	1	Un	0,17				0,17
154	Sacola Reciclave Rio Su	1	Un	0,17				0,17
154	Sacola Reciclave Rio Su	1	Un	0,17				0,17
154	Sacola Reciclave Rio Su	1	Un	0,17				0,17
154	Sacola Reciclave Rio Su	1	Un	0,17				0,17
7891150029002	Melonese Melitans Trad	1	Un	15,99				15,99
10006	Chéru Verde un	1	Un	2,98				2,98
92	Tomate kg	0,630	kg	4,96				3,14

Qtde. total de itens 182,73
Valor total R\$ 182,73
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
CARTÃO DE DÉBITO (NSU: 343243) 182,73

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta
3325 0137 5913 5380 0113 6502 0009 0118 5811 4962 4027
CONSULTADOR CNPJ 76.170.257/0001-53
NFC-e n° 000011858 Serie 020 20/01/2025 11:44:11
Protocolo de Autorização 233250157864543
Data de Autorização 20/01/2025 11:44:11



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 0,39
PROCON-RJ: Tel 151, Av Rio Branco, 25-5 andar, Centro-RJ
CODECON: Tel 0800 282 7060, R da Alfândega, 8, Centro-RJ
Operadora Ynsrio Op de Caixa - Loja 1 - Caixa 18

REDE
MASTERCARD DEBITO L
COMPROV: 343063128 VALOR: 182,73
RIO SUL 20.01.25-19:00
CNPJ/CPF: 37.591.353/0001-13
CIDADE-UF: RIO DE JANEIRO-RJ
CARTÃO: xxxxxxxxxxxx1710
AUTORIZAÇÃO: 550056
ARQ: CSC23CB2D81C0701
AID: A000000043060
TRANSAÇÃO APROVADA PELO EMISSOR

SitEif from Fiserv

CNPJ: 37.591.353/0001-13
RIO SUL SUPERMERCADOS DE RICARDO DE ALBUQUERQUE LT
Estrada Marechal Alencastro, 2001, Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro, RJ

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Un	Un	Un	Un	Un
2854	Joelho RS un	10	Un	6,99				69,90

Ord. total de itens 1
Valor total R\$ 69,90
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
CARTÃO DE DÉBITO (NSU: 560056) 69,90

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta
3325 0137 5913 5380 0113 6502 0009 0118 5811 4962 4027
CONSULTADOR CNPJ 76.170.257/0001-53
NFC-e n° 000011858 Serie 020 20/01/2025 11:44:11
Protocolo de Autorização 233250157864543
Data de Autorização 20/01/2025 11:44:11



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 0,39
PROCON-RJ: Tel 151, Av Rio Branco, 25-5 andar, Centro-RJ
CODECON: Tel 0800 282 7060, R da Alfândega, 8, Centro-RJ
Operadora Treinamento (Op Cx) - Loja 1 - Caixa 20

REDE
MASTERCARD DEBITO L
COMPROV: 503945952 VALOR: 69,90
RIO SUL 20.01.25-11:44
CNPJ/CPF: 37.591.353/0001-13
CIDADE-UF: RIO DE JANEIRO-RJ
CARTÃO: xxxxxxxxxxxx1710
AUTORIZAÇÃO: 550056
ARQ: CSC23CB2D81C0701
AID: A000000043060
TRANSAÇÃO APROVADA PELO EMISSOR

SitEif from Fiserv

07

04

CNPJ: 37.591.353/0001-13
RTO SUL SUPERMERCADOS DE RICARDO DE ALBUQUERQUE LT
Estrada Marechal Alencastro, 2001, Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro, RJ

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Total
2854	Joelho RS un	10	Un	6,99	69,90

Qtde. total de itens: 1
Valor total R\$: 69,90
FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$
CARTÃO DE DÉBITO (NSU: 438416) 69,90

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.rj.gov.br/nfca/consulta
3325 0137 5913 5300 0113 6502 0000 0141 6612 0088 9720
CONSUMIDOR CNPJ 76.170.257/0001-53
NFC-e n° 000014166 Serie 020 30/01/2025 16:31:18
Protocolo de Autorização 233250243196508
Data de Autorização 30/01/2025 16:31:18



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 8,39
PROCON-RJ: Tel 151, Av Rio Branco, 25-5 Andar, Centro-RJ
CODECON: Tel 0800 282 7060, R da Alfândega, 8, Centro-RJ
Operadora Treinamento (Op Cx) - Loja 1 - Caixa 20

REDE
MASTERCARD DEBITO L
COMPROV: 342626044 VALOR: 69,90
RTO SUL 30.01.25-16:31
CNPJ/CPF: 37.591.353/0001-13
CIDADE-UF: RIO DE JANEIRO-RJ
CARTÃO: xxxxxxxxxxxxxx1710
AUTORIZAÇÃO: 438416
ARC: C044874768520958
AID: A000000043060
TRANSAÇÃO APROVADA PELO EMISSOR

StTef from Fiserv

03

CNPJ: 37.591.353/0001-13
RTO SUL SUPERMERCADOS DE RICARDO DE ALBUQUERQUE LT
Estrada Marechal Alencastro, 2001, Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro, RJ

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Total
7896232111101	Mac Senola Espaguete 8 F	1	Un	5,99	5,99
7896232111101	Mac Senola Espaguete 8 F	1	Un	5,99	5,99
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
154	Sacola Reciclavel Rio Su	1	Un	0,17	0,17
7898930142654	Molho de Tomatetrad Sol	1	Un	2,29	2,29
7898930142654	Molho de Tomatetrad Sol	1	Un	2,29	2,29
7896894900068	Acucar Caravelas Cristal	1	Un	4,99	4,99
7891150029002	Melancese Hellmanns Trad	1	Un	18,99	18,99
7896036099988	Pomaraia Trad Sacho 300G	1	Un	3,39	3,39
7896036099988	Pomaraia Trad Sacho 300G	1	Un	3,39	3,39
7896256600223	Leite Tiroi Uht Integral	1	Un	4,49	4,49
7896256600223	Leite Tiroi Uht Integral	1	Un	4,49	4,49
7896256600223	Leite Tiroi Uht Integral	1	Un	4,49	4,49
7896149204556	File de Peito Frango Bdj Ikg	1	Un	23,99	23,99
7896149204556	File de Peito Frango Bdj Ikg	1	Un	23,99	23,99
7891515977511	Ling Calabrese Perdigoa	1	Un	13,99	13,99
7891515977511	Ling Calabrese Perdigoa	1	Un	13,99	13,99
7891515977511	Ling Calabrese Perdigoa	1	Un	13,99	13,99
7622210571632	Refresco Tang Tangerina	1	Un	1,99	1,99
7622210571632	Refresco Tang Tangerina	1	Un	1,99	1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99	1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99	1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99	1,99
7622210571601	Refresco Tang Laranja 18	1	Un	1,99	1,99
7891000250174	Caldo Maggi 57G Galinha	1	Un	2,99	2,99
7891132019021	Tempero 300G Sabor a Mi Alho	1	Un	6,99	6,99
7891203010056	Pao de Forma 500G Panco Pren	1	Un	7,99	7,99
7891203010056	Pao de Forma 500G Panco Pren	1	Un	7,99	7,99
7891203010056	Pao de Forma 500G Panco Pren	1	Un	7,99	7,99

Qtde. total de itens: 32
Valor total R\$: 197,48
FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$
CARTÃO DE DÉBITO (NSU: 529777) 197,48

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.rj.gov.br/nfca/consulta
3325 0137 5913 5300 0113 6500 1000 3233 1314 9860 9199
CONSUMIDOR CNPJ 76.170.257/0001-53
NFC-e n° 000223913 Serie 001 25/01/2025 15:18:10
Protocolo de Autorização 233250203117363
Data de Autorização 25/01/2025 15:18:04



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 22,61
PROCON-RJ: Tel 151, Av Rio Branco, 25-5 Andar, Centro-RJ
CODECON: Tel 0800 282 7060, R da Alfândega, 8, Centro-RJ
Operadora Amata (Op de Caixa) - Loja 1 - Caixa 1

03/02/25, 14:37

Email - Secretaria de Esportes - Outlook



TEMPERO MANIA

CNPJ: 05.750.129/0001-30 TEMPERO MANIA
RESTAURANTE LTDA.

AV. VICENTE DE CARVALHO, 909 loja 107 box 18 V. DE
CARVALHO - Rio de Janeiro - RJ 21221-000 Fone (21)3381-
2233 I.E.: 77.569.64-2

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	0023	CALABRESA GIGANTE				
			3	UN X 69,00		207,00

QTD. TOTAL DE ITENS	001
VALOR TOTAL	207,00
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Cartão de Crédito	207,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta

3326 0105 7501 2900 0130 6500 2000 2901 7015 9620 1030



CONSUMIDOR CNPJ: 76.170.
257/0001-53
NFC-e nº 000290170
Serie 002
25/01/2025 18:10:00
Protocolo de Autorização:
233260204710938
Data de Autorização 25/01/2025
18:10:34

<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATZiZmYAZC1mZgA0ZC1jZmVlTAWA0wMAoARgAAA5NBLZ7xPiZeUE2HPgSgDxQHAIX11f...> 2/3



CBCa - Confederação Brasileira de Canoagem
canoagem.org.br

Circular CBCa 005/2025

Curitiba, 13 de janeiro de 2025

Aos filiados.

Assunto: Convocação para a Seletiva Nacional de Canoagem Slalom e Caiaque Cross 2025.

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, através do seu Presidente abaixo assinado, vem por meio desta convocar os atletas abaixo, representantes da Associação Semeando Sonhos de Tibagi – PR para participar do evento **Seletiva Nacional de Canoagem Slalom e Caiaque Cross 2025 e o Training Camping**, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, durante os dias 19 de janeiro à 01 de fevereiro de 2025. Cabe salientar que os atletas além de participarem da **Seletiva Nacional 2025**, foram também selecionados para o **Training Camping** junto com o grupo Nacional de Desenvolvimento, esta ação visa oferecer um treinamento exclusivo para atletas até 21 anos, para que eles possam fazer um período de treinamento junto com os técnicos **Nacionais**, e com o trabalho que vem sendo muito bem feito pelo Professor André Luiz de Paula os atletas abaixo atenderam os pré-requisitos para integrar o grupo.

- ANDRÉ LUIZ DE PAULA, (CPF: 350.384.618-24, RG: 45.466.534-9)
- ALLAN KAUÃ DA SILVA FERREIRA, (CPF: 106.470.139-67, RG: 14.456.427-8)
- NICOLLAS COSTA PEDROSO, (CPF: 137.131.119-60, RG:15.717.605-6)
- JOÃO VITOR DA SILVA COSTA, (CPF:136.872.589-98)
- KAUÊ DA SILVA FERREIRA, (CPF:163.433.789-10, RG:16.197.575-3)
- LUIZ GUSTAVO KOPP, (CPF:144.285.079-50, RG:15.655.417-0)
- GUSTAVO MILDEMBERG RIBEIRO, (CPF: 140.707.659-05, RG: 15.964.468-5)
- LUIZ ANTONIO PEREIRA MACHADO, (CPF: 095.088.499-59, RG: 14.737.779-7)
- LUIZ KAUÃ COSTA DE PAULA,
- (CPF:136.873.129-50, RG:15.150.270-9)
- VINÍCIUS COSTA DE PAULA, (CPF: 151.620.439.58, RG:15.703.823-0)
- OTÁVIO RAFAEL OLIVEIRA FANHA, (CPF:109.606.649-12, RG:14.362.445-5)
- FABIO SCHENA DIAS RODRIGUES (CPF: 050.289.289-75, RG: 10865432-5)

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º Andar - Centro - CEP: 80.010-150
Telefone: (41) 3018-7440
Curitiba - Paraná - Brasil

@canoagembrasileira
/canoagembrasileira
@canoagembrasil



CBCa - Confederação Brasileira de Canoagem
canoagem.org.br

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98, será considerado como efetivo serviço, para todos os efeitos legais, o período em que o servidor público estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no País ou no exterior. Além disso, o mandamento legal acima mencionado determina que os sistemas de ensino deverão definir normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar.

Atenciosamente,



Rafael Giroto
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2127 – 84300.00 - Tibagi – PR

Ilmo(a) Senhor(a)
Ana Paula Fernandes
Controle Interno

ADIANTAMENTO**Prestação de Contas de Adiantamento em Dinheiro**

Data do Pedido: 19 de maio de 2025

Responsável: Deividi Wilson Taques

Matrícula: 38273352

CPF: 092.573.899-95

Cargo: Assessor Administrativo

1. Dados do Adiantamento

- Valor: R\$ 3.500,00

- Finalidade: Alimentação dos atletas do **CAMPEONATO BRASILEIRO INICIANTES DE CANOAGEM SLALON E CAIAQUE CROSS**, que representaram o Município de Tibagi PR.**2. Despesas Realizadas**

Data: 21/05/2025 a 25/05/2025


3. Notas fiscais

Quant.	CNPJ	Razão Social	Valor
1	35.167.744/0001-80	Villa Palmeiras Alimentos LTDA	R\$ 798,00
2	48.636.218/0001-63	Restaurante e Conveniência Panorâmico LTDA	R\$ 437,00
3	12.124.702/0001-66	Bruna Restaurante LTDA-ME	R\$ 722,00
4	26.520.761/0001-68	Restaurante Predileta LTDA	R\$ 1.290,48
			R\$ 3.247,48


4. Saldo do Adiantamento

Saldo Utilizado: R\$ 3.247,48

Saldo a devolver: R\$ 252,52




Fernando Kogus
Secretário Municipal de Planejamento

	Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças	GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 11/06/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Tipo/Cadastro: 9 - 219347 - DEIVIDI WILSON TAQUES		
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 219347 - DEIVIDI WILSON TAQUES CPF/CNPJ: 092.573.899-95 Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 1810 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR		
Valor por Dívida Ano Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação 2025 146 1 1 252,52 NO.EX		Valor por Dívida Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor Situação
Protocolo nº 3406/2025: Débito referente a devolução de valor remanescente do adiantamento realizado para o Campeonato brasileiro Iniciantes de Canoagem Slalon e Caique Cross.		

Exercício Dívida	SubDívida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		1250000000068506	11/06/25	252,52
Autenticação - via contribuinte				

	Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças	GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 11/06/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Pagamento via PIX 
Beneficiário: Prefeitura de Tibagi CNPJ do Beneficiário: 78.170.257/0001-53 Endereço do Beneficiário: Praça Edmundo Mercer, 34 - Tibagi, PR Código do Cedente: 4530		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.	
Tributo Beneficiário: Cadastro: 9 - 219347 DEIVIDI WILSON TAQUES Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 1810 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Guataçara Borba Carneiro, 515 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:	
Data de Emissão	Informação para Baixa	Data de Vencimento	
11/06/25	1250000000068506	11/06/25	
Exercício Dívida SubDívida Parcela	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$	
	252,52	0,00	
Observação	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$	
Não Receber após o Vencimento.	0,00	0,00	
	Valor Desconto R\$	Valor a Pagar R\$	
	0,00	252,52	
81600000002-5 52524530202-7 50611125000-3 00000068506-5		Autenticação Mecânica	
			

	Prefeitura de Tibagi PR
---	------------------------------------

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 3406 / 2025

DATA:	11/06/25 - 9:14		
Requerente:	219347-DEIVIDI WILSON TAQUES		
CPF/CNPJ:	092.573.899-95	RG/Insc. Est.:	106916063
Endereço:	REGINALDO GUEDES NOCERA, 1810		
Complemento:	CASA	Bairro	CENTRO
Cidade:	Tibagi-PR	CEP:	84300-000
Telefone:		Celular:	42999991499
ASSUNTO/MOTIVO: 372-DEVOLUÇÃO			

Devolução de adiantamento

Não foram vinculados arquivos

Zona:	Quadra:	Data: 11/06/2025	Cadastro
--------------	----------------	-------------------------	-----------------

Sua senha é: 24141

_____
Funcionário

Comprovante Pix com QR code

CAIXA

Valor

R\$ 252,52

Data

11/06/2025

09:27:33

Dados do recebedor

Nome fantasia

MUNICIPIO DE TIBAGI

CNPJ

76.170.257/0001-53

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do devedor

Nome

DEIVIDI WILSON TAQUES

CPF

*****.573.899-****

Dados do pagador

Nome

ANDRE LUIZ DE PAULA

CPF

*****.384.618-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 252,52

Valor do Pagamento

R\$ 252,52

Solicitação pagador

Solicitacao Pix

ID transação

E00360305202506111227ca7cd4b9676

Data/Hora

11/06/2025 - 09:27:33

Identificador

HSRSomLfyRiW9sCHA0QXz2TA4b

Código da operação

48097980370

Chave de segurança

K7L17CJMETJJ5K4J

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".


Novo Pix


Compartilhar

Voltar

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

CNPJ: 12.124.702/0001-66 BRUNA RESTAURANTE LTDA-ME

Rua BR-277 KM 504, SN
Telefone: 45 3226 0142

DANFE -NFC-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DI	SCRIÇÃO	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
000002	ALMOCO	UN	19,00	38,00	722,00	
QTD. TOTAL DE ITENS						1
DESCONTO						R\$0,00
VALOR TOTAL						R\$722,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
CHEQUE EM CASH 22/05/2025 R\$722,00

Trib. Ap: IPI 0,00 I ST 0,00 MUN 0,00 I IPI 1 9053AC I ei 12,7

Consulte pela chave de acesso <http://www.fazenda.pr.gov.br>
41.2505.12.124.702/0001-66-65-001-030-216-266-190-609-073-2



CONSUMIDOR
76.170.287/0001-63
No. 0.000.216.768 SERIE: 1 22/05/2025 13:09
Protocolo de Autorização: 141250812802764
22/05/2025 13:09:13

Observação Vendedor: PARADA DO MANO

Emitted por Tourema Sistemas - www.tourema.ind.br

CNPJ: 35.167.744/0001-80 VILLA PALMEIRAS ALIMENTOS LTDA
ROD BR-277, 2025 - VILA INDUSTRIAL LARANJEIRAS DO SUL, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
629 REF	LIVRE ORIANCA ATE 16 ANOS	2,00 UN	18,00	36,00
3943 REF	ALMOCO/JANTAR COM CHULETA	19,00 UN	36,00	684,00
508 REFRI	COCA COLA PET 2L	1,00 UN	15,00	15,00
508 REFRI	COCA COLA PET 2L	1,00 UN	15,00	15,00
3943 REF	ALMOCO/JANTAR COM CHULETA	1,00 UN	38,00	38,00
1202 BEB	DIVER AGUA SFERRIE S/ GAS 1,5L	1,00 UN	5,00	5,00
1202 BEB	DIVER AGUA SFERRIE S/ GAS 1,5L	1,00 UN	5,00	5,00
Qtde Total de Itens				7
Valor Total R\$				798,00
Descontos R\$				0,00
Acréscimos R\$				0,00
Valor a Pagar R\$				798,00
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$		
Cartão de Débito Visa		798,00		

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfe/consulta>

4126 0535 1677 4400 0180 6500 2000 0964 9610 0190 8046

CONSUMIDOR CNPJ: 76.170.287/0001-63



NFC-e nº 96495
Série 002
25/05/2025 19:16:15
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
14126053293605
Data de autorização:
25/05/2025 19:16:16

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$

Trib aprox R\$: 107,74 Fed, 155,61 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR

Lim - Francisco Beltrão - PR



RESTAURANTE Panorâmico

CONVENIENCIA PANORAMICO
CONVENIENCIA PANORAMICO LTDA
CNPJ: 48.636.218/0001-63 IE: 90974435-02
Alzino Carazzal 4321

CEP: 65.650-450 - Guarapuava/PR
(42)3024-4027 - naoresposta@afaautomacao.com

Item	Código	Descrição	Qtde x Pço Unit	Preço
001	0000000000000062	MISTO QUENTE	19UNx14,00	266,00
002	0000000000002882	CAFE COM LEITE	19UNx9,00	171,00
QTD TOTAL DE ITENS				38
VALOR TOTAL R\$				437,00
Cartão Débito				437,00

COMPROVANTE TEF

SICREDI
VIA - CLIENTE
Rua Alzino Carazzal
CONVENIENCIA PANORAMICO LTDA
Guarapuava/PR SE000002
EC 000000092007207 TERM:TFM8363
CNPJ: 48.636.218/0001-63
*****0343

AUT=569312 CV=002053502 DOC=000106
22/05/25 08:42:58

VISA
DEBITO A VISTA
VALOR 437,00

SiTef from Fiserv

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br>
4126 0540 6362 1600 0180 6500 2000 0243 4912 2084 2933

CONSUMIDOR CNPJ: 76.170.287/0001-63



Município:
64100000 - Tibagi/PR
NFC-e nº 00024348 Série 002
Emissão: 22/05/2025 08:41:32
Protocolo Aut: 141260611218209
Autorização Em: 22/05/2025 08:41:30

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

R\$ 144,17
Operador 006 - Raysa
Vendedor I - Balança 1
DAV 633605 (347)
Ada Automação Comercial Fone:(42)3035-3661

CANCELAMENTO DO RESTAURANTE PREDILETA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 AIXO EMISSÃO: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.290,48 DESTINATÁRIO: Prefeitura de Tibagi - Praça Edmundo Mercer,, 34 Centro-Tibagi-PR

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.054
Série 005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RESTAURANTE PREDILETA LTDA
 Avenida Silvio Americo Sasdelli, 3641 - Sala 1
 Jardim Lancaster - 85869-580
 Foz do Iguaçu - PR Fone/Fax: 45999867206

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.054
Série 005
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0526 5207 6100 0168 5500 5000 0000 5418 1267 5712
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250167571830 - 26/05/2025 15:58:35

LOCAL DA OPERAÇÃO: **venda**

CRIAÇÃO ESTADUAL: **9094525540** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **26.520.761/0001-68**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **efeitura de Tibagi** CNPJ / CPF: **76.170.257/0001-53** DATA DA EMISSÃO: **26/05/2025**
 ENDEREÇO: **Praca Edmundo Mercer,, 34** BAIRRO / DISTRITO: **Centro** CEP: **84300-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **26/05/2025**
 MUNICÍPIO: **Tibagi** UF: **PR** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **15:57:00**

RESUMO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,86	0,00	1.290,48

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **Unidade** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

NCM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
356	Lanches	57,0000	22,6400	1.290,48	0,00	0,00	0,00		

DOS ADICIONAIS
 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: **RESERVADO AO FISCO**
 Fisco: 57 lanche almoço atletas camogem nos dias 23, 24 e 25 de maio.
 ex Aproximado dos Tributos: R\$ 405,86

impresso em 26/05/2025 às 15:59:51 Gerado por ConnectPlug ver. 1.0.0 - www.connectplug.com.br

RESTAURANTE TRES PINHEIROS
ROTEIRO BELLI P CIA. L100
CNPJ: 04.021.191/0001-64 TEL.: 4490015081
R. DO BR 277, SN - TRES PINHEIROS
CANDOL - PR - 85.140-000 -
Nº 000035631 e Rec. Auxiliar da Nota Fiscal
emitida para Consumidor Fim!

CD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	TOTAL
0051	MARRETA	UN	1,000	30,00	30,00
0001	ALVEICAO	UN	1,000	9,00	9,00
Valor Total R\$....					39,00

FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGO: 39,00
RET (N) (CARTÃO DE DÉBITO)

EMISSÃO MISSIONAL
Data de emissão: 03/10/2025
Data de validade: 14/10/2025 18:49:08

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/>
CHAVE DE ACESSO
4125 1084 0211 8000 0164 0501 2000 0368 8510 0000 5989
Consulte via leitor QR Code

Valor Aproximado Tributos R\$ 0,00(0,00%) (Fed) R\$ 0,00(0,00%) (Est) R\$ 0,00(0,00%) (Mun) Fonte: IBPT

CONSUMIDOR
CPF/CNPJ: 76170257000153

Usuário: MARIA
Senha: 0
Data: 03/10/2025 18:49:39

NOTA FISCAL (INDICADO) P/LADO		NF-e	
MUNICÍPIO DE TIBAGI		Nº 000035631	
VALOR TOTAL: R\$ 182,00		SÉRIE 055	

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000035631 1. 1 / 1
SÉRIE 055

CHAVE DE ACESSO
4125 1077 7583 2400 0118 5505 5000 0356 3110 0478 6344

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site de Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250331747588 03/10/2025 07:44:56

ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
77.758.324/0001-18

CNPJ / CPF
76.170.257/0001-53 DATA DA EMISSÃO
03/10/2025

MUNICÍPIO / DISTRITO CEP
CENTRO 00000-000 DATA SAÍDA / ENTRADA
03/10/2025

UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
PR (42) 3916-2200 07:44:55

BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	182,00
OUT AS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	182,00

PRETE POR QNTD.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
9 - SEM FRETE				


UF	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS (%)	ALÍQUOTAS IPI (%)
PR	5405	UND	1,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PR	5405	UND	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PR	5102	UND	1,00	99,00	99,00	0,00	99,00	3,17	0,00	3,20	0,00	0,00
PR	5102	UND	1,00	8,00	8,00	0,00	8,00	0,28	0,00	3,20	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 24,78 Federal, R\$ 30,94 Estadual, R\$ 0,00 Municipal Fonte:IBPT Chave: 11A8AD.

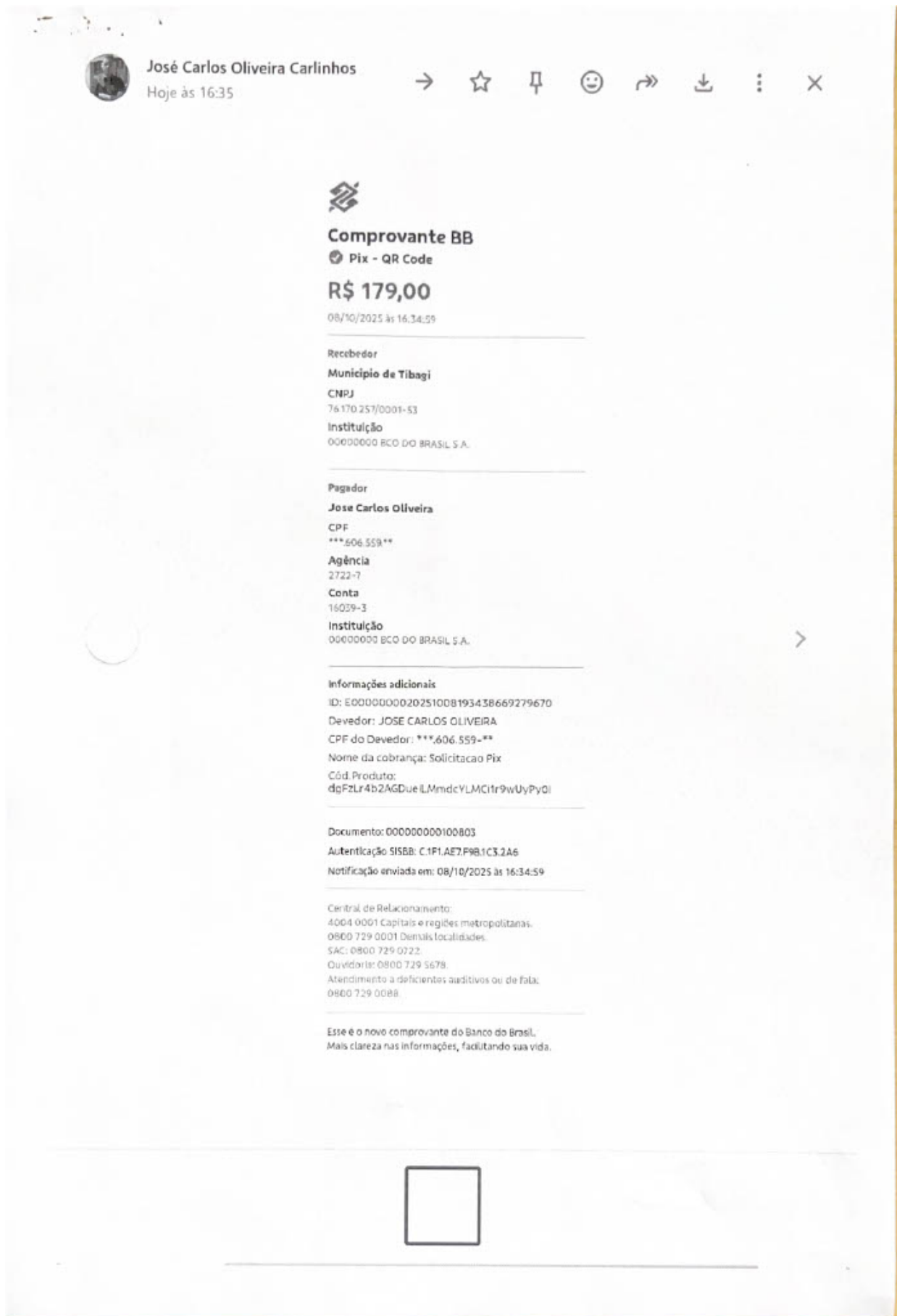
RESERVADO AO FISCO

Desbravador Software

 Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 31/10/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Tipo/Cadastro: 9 - 206776 - JOSE CARLOS OLIVEIRA		
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 206776 - JOSE CARLOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: 581.606.559-91 Endereço: RUA Tia Olímpia, 938 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR		
Valor por Dívida Ano Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação 2025 146 0 1 179,00 NO.EX		Valor por Dívida Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor Situação
Protocolo nº 5736/2025: Lançamento de guia de devolução de numerários conforme memorando 15/2025 da secretaria de indústria e comércio.		

Exercício Dívida	SubDivida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		12500000000083915	31/10/25	179,00
Autenticação - via contribuinte				

 Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 31/10/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Pagamento via PIX 
Beneficiário: Prefeitura de Tibagi CNPJ do Beneficiário: 76.170.257/0001-53 Endereço do Beneficiário: Praça Edmundo Mercer, 34 - Tibagi, PR Código do Cedente: 4530			
Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.	
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 206776 JOSE CARLOS OLIVEIRA Endereço: RUA Tia Olímpia, 938 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Tia Olímpia, 938 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:	
Data de Emissão 08/10/25		Informação para Baixa 12500000000083915	
Exercício Dívida SubDivida Parcela		Valor Original R\$ 179,00	Valor Correção Monetária R\$ 0,00
Observação Não Receber após o Vencimento.		Valor Juros R\$ 0,00	Valor Multa R\$ 0,00
		Valor Desconto R\$ 0,00	Valor a Pagar R\$ 179,00
81670000001-0		79004530202-9	
51031125000-3		00000083915-9	
		Autenticação Mecânica	



RELATÓRIO DE VIAGEM

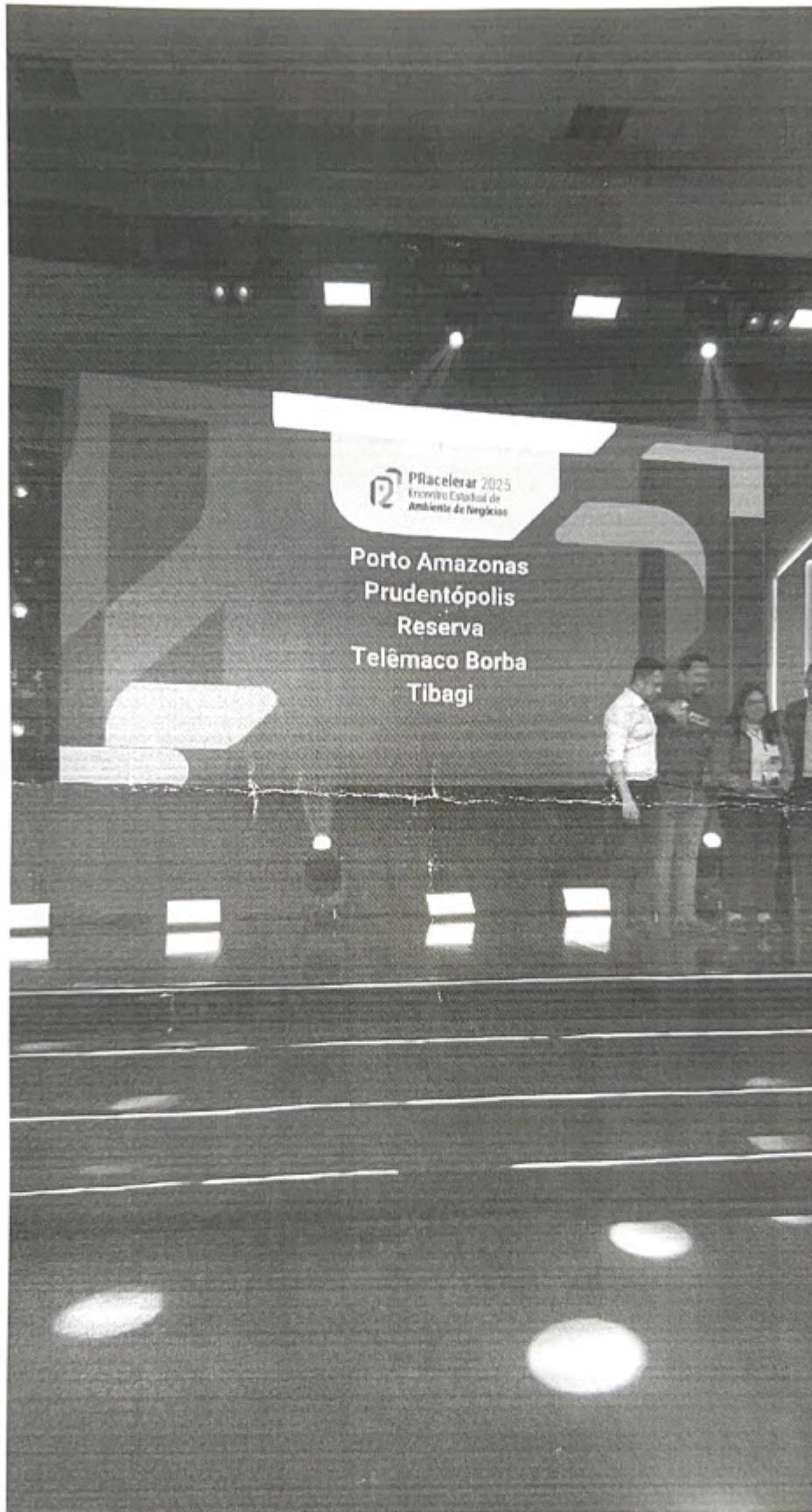
Eu, José Carlos Oliveira, estive em viagem, nos dias 30/09/2025 a 03/10/2025 representando a sala do Empreendedor de Tibagi, e o município de Tibagi Pr. Onde participei de curso de políticas públicas Pracelerar 2025, Encontro Estadual de Ambiente de Negócios através do SEBRAE/Pr, em Foz do Iguaçu/Pr. Em anexo registro comprobatórios da viagem, e a devolução de valores restantes do adiantamento de R\$ 400,00(quatrocentos reais) devolvido junto à Prefeitura Municipal de Tibagi, conforme a DAM em anexo.



José Carlos Oliveira

06/10/25, 09:54

2906ca53-63c6-4cec-8d77-69f367b5268f (720x1280)



06/10/25, 09:54

0fea9025-644d-4f0e-94a3-73ff4307e7ca (518x1152)



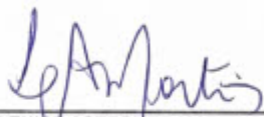
RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA			
Nome	LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES		
Função	DIRETORA PRESIDENTE		
Entidade	TIBAGIPREV		
Período de viagem	09/09/2025 A 12/09/2025	Local de viagem	FOZ DO IGUAÇU - PR
Veículo	(X) Oficial - Placa: BAU-2433		() Próprio
Portaria de Concessão da diária	RESOLUÇÃO Nº 381/2025		

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS
1. Gasolina comum - Valor R\$ 294,13 - Posto Petrol Com e Deriv de Petroleo Ltda CNPJ: 82.332.735/0004-20
2. Gasolina comum - Valor R\$ 253,81 - Posto Cezar Comercio de Combustivel Ltda CNPJ: 20.705.427/0001-00;
3. 3. Gasolina comum - Valor R\$ 229,27 - Posto Trevo 4 Comercio de Combustivel Ltda CNPJ: 21.778.681/0001-93
4. Estacionamento do Evento - Valor R\$ 80,00 - Grand Carimã - CNPJ 77.758.324/0001-18
Total de gastos: R\$ 857,21
Devolução: R\$ 642,79

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS
1. Publicação em Diário Oficial da Resolução N.º 381/2025 que concede as diárias.
2. Folder com a programação do evento.
3. Certificado.

Tibagi, 16 de setembro de 2025.



LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES

TREVO 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ:21.778.681/0001-93
RUD BR 376 KM473, SN, AREA RURAL DE PONTA, PONTA GROSSA, PR
Fone (042) 3236-1290

Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	Total
320102001	GASOLINA COMUM Bico	24,12	L	6,29	151,71
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					151,71
Valor Total R\$					151,71
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					152,00
Troco R\$					0,29

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
412509217786810001936506005652481006738306
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 000565248 Série: 006 Emissão: 12/09/2025 23:47
Prot. de Autorização: 141251470451089 12/09/2025 23:50:50



Tributos aproximados: Federal R\$ 17,45 (11,50%) / Estadual R\$ 34,74 (22,90%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PR 860104
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.
PLACA: BA02433
nBico: 20 nBoomba: 7 nTanque: 201 vEncIn: 765601,359 vEncFin: 765625,479

www.finc.com.br - Documento emitido por AutoSystem

UNIPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II CNPJ:82.332.735/0004-20
AV SOUZA NAVES, SN, CRISTO REI, PONTA GROSSA, PR
Fone 3220-0461

Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	Total
320102001	GASOLINA COMUM Bico	25,321	L	6,49	204,13
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					204,13
Valor Total R\$					204,13
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
PIX					204,13

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
41250923735000420850010012022521010035870
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 001202252 Série: 001 Emissão: 09/09/2025 09:43
Prot. de Autorização: 141251446848375 09/09/2025 09:45:57



Tributos aproximados: Federal R\$ 35,82 (11,50%) / Estadual R\$ 67,36 (22,90%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PR 860104
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.

PLACA: BA02433
nBico: 20 nBoomba: 12 nTanque: 201 vEncIn: 1261835,146 vEncFin: 261880,189

www.finc.com.br
Documento emitido por AutoSystem



CEZAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
CNPJ: 20.705.417/0001-00 IE: 0071009560
RUA EDGARD SHIMMELPFENG, 114 - PARQUE PRESIDENTE
- FOZ DO IGUAÇU - PR MARILSENTI

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	DESCRIÇÃO	COD	QTDE	UM	VL UN	VL TOTAL
001	GASOLINA COMUM	2112	40,352	J	8,29	253,81
Qtde. Total de Itens						1
Valor Produtos						253,81
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR
Dinheiro						253,81

Consulta pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
412509207054270001000851010013353571954405050

CONSUMIDOR CPF: 034.816.940-75



NFC-e nº: 000333357 - Série: 101
Emissão: 12/09/2025 15:21:12 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 141251467200098 12/09/2025 15:21:12

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 87,30
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022
Trib aprox: R\$ 29,18 Federal e 58,12 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 202052 Placa: BA02433
Dados do abastecimento: nBico: 10 nBoomba: 2 nTanque: 2
vEncIn: 1270620,900 vEncFin: 1270501,310

TREVO 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ:21.778.681/0001-93
RUD BR 376 KM473, SN, AREA RURAL DE PONTA, PONTA GROSSA, PR
Fone (042) 3236-1290

Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	Total
320102001	GASOLINA COMUM Bico	12,33	L	6,29	77,56
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					77,56
Valor Total R\$					77,56
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					100,00
Troco R\$					22,44

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
412509217786810001936506005652451006738274
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 000565245 Série: 006 Emissão: 12/09/2025 23:41
Prot. de Autorização: 141251470445474 12/09/2025 23:44:36



Tributos aproximados: Federal R\$ 8,92 (11,50%) / Estadual R\$ 17,76 (22,90%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PR 860104
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.

PLACA: BA02433
nBico: 19 nBoomba: 7 nTanque: 201 vEncIn: 260122,149 vEncFin: 265134,479

www.finc.com.br - Documento emitido por AutoSystem

Grand Carimã Resort 77758324000118 Rod 469 Km 10 N 4790 Sejam muito bem vindos 002282086669 11/09/2025 08:47:01   141-130	Grand Carimã Resort 77758324000118 Rod 469 Km 10 N 4790 Sejam muito bem vindos 002398515474 12/09/2025 09:26:31   141-874	Grand Carimã Resort 77758324000118 Rod 469 Km 10 N 4790 Sejam muito bem vindos 001877410115 10/09/2025 15:22:37   140-703
---	---	---

Grand Carimã Resort
77758324000118
Rod 469 Km 10 N 4790
Sejam muito bem vindos
Ticket: 1877410115
Validador: Fitem de pagamento
Entrada: 10/09/2025 15:22
Pagamento: 10/09/2025 20:44
Permanência: 5:21:41
Valor Total: R\$ 20,00
Contrato: relativo


Hotel: R\$ 20,00 por 1 diária
Cloudpark - cloudpark.com.br



Associado: LENISE ASTEGHER MARTINS
Cooperativa: 0730
Conta Corrente: 14273-7

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 2895792736
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência: 2722
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 10275-1
Favorecido: TibagiPrev
CNPJ: 04.996.792/0001-57
Data da Transferência: 24/09/2025
Hora da Transferência: 11:06:46
Valor a Transferir (R\$): 642,79
Finalidade: CREDITO EM CONTA
Descrição: devolucao adiantamento
Tarifa (R\$): 0,00
Autenticação Eletrônica: D55D.F3FD.7154.604F.8C01.DF2A.71B1.FB5B

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

Adiantamento

MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo


PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO


Servidor: MAICON SIQUEIRA RENTZ
 Função: FISCAL TRIBUTÁRIO
 Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Período de Aplicação: 23/01/2025 À 31/01/2025
 Prestação de Contas: 01/02/2025 À 15/02/2025

Protocolo de Pagamento S.M.F. Empenho nº: 138 R\$ 1.000,00

ORDEM	COMPROVANTE	CREDOR	VALOR (R\$)
1	NOTA FISCAL	53.326.323 MICHAEL CEZAR REZENDE	R\$ 900,00
TOTAL:			R\$ 900,00
RESUMO HISTÓRICO		DÉBITO	CRÉDITO
Valor do empenho:.....			R\$ 1.000,00
Valor utilizado:.....		R\$ 900,00	
Valor a devolver:.....		R\$ 100,00	
		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Tibagi, 03/02/2025


 MAICON SIQUEIRA RENTZ

NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e		MUNICÍPIO DE TIBAGI (42)3916-2200 comunicacao@tibagi.pr.gov.br	
Chave de Acesso da NFS-e 4127502225332632300013600000000017425019819790860					
Número da NFS-e 174	Competência da NFS-e 30/01/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/01/2025 12:49:06		 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e	
Número da DPS 191	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/01/2025 12:49:06			
EMITENTE DA NFS-e		CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	
Prestador do Serviço		53.326.323/0001-36		-	
Nome / Nome Empresarial 53.326.323 MICHAEL CEZAR REZENDE		E-mail ARTEDESIGN2015@OUTLOOK.COM		Telefone (42) 8833-9300	
Endereço AUGUSTO DE SA BITTENCOURT, 1122, SAGRADA FAMILIA		Município Tibagi - PR		CEP 84300-000	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -			
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	
MUNICÍPIO DE TIBAGI		76.170.257/0001-53		-	
Endereço EDMUNDO MERCER, 34, CENTRO		Município Tibagi - PR		CEP 84300-000	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO		Código de Tributação Nacional		Código de Tributação Municipal	
13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...		-		-	
Local da Prestação		Local da Prestação		País da Prestação	
Tibagi - PR		Tibagi - PR		-	
Descrição do Serviço 5.000 mil folders 14x20 - impressão 4x4 R\$ 0,17 cent unitário + 20 unidades cartazes 33x48 R\$ 2,50 unidade					
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL					
Tributação do ISSQN		País Resultado da Prestação do Serviço		Município de Incidência do ISSQN	
Operação Tributável		-		Tibagi - PR	
Tipo de Imunidade		Suspensão da Exigibilidade do ISSQN		Número Processo Suspensão	
-		Não		-	
Valor do Serviço		Desconto Incondicionado		Total Deduções/Reduções	
R\$ 900,00		-		-	
BC ISSQN		Alíquota Aplicada		Retenção do ISSQN	
-		-		Não Retido	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL					
IRRF		CP		CSLL	
-		-		-	
PIS		COFINS		Retenção do PIS/COFINS	
-		-		-	
TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -					
VALOR TOTAL DA NFS-E					
Valor do Serviço		Desconto Condicionado		Desconto Incondicionado	
R\$ 900,00		R\$		R\$	
IRRF, CP,CSLL - Retidos		PIS/COFINS Retidos		ISSQN Retido	
R\$ 0,00		-		-	
				Valor Líquido da NFS-e R\$ 900,00	
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS					
Federais		Estaduais		Municipais	
-		-		-	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Doc Ref: 2025 NBS: 121012100 Doc Tec: 03044972906					

Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 900,00

Realizado em: 30/01/2025 - 13:01:47

Solicitante: MAICON SIQUEIRA RENTZ

Cooperativa e conta origem: 0730/30183-3

Nome do destinatário: 53.326.323 MICHAEL CEZAR REZENDE

CNPJ do destinatário: 53.326.323/0001-36

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 64030383-1

Nome do pagador: Maicon Siqueira Rentz

CPF do pagador: ***.175.479-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E81466286202501301601025qF1CHRbW

Dados gerais:

Identificador: Epuh6lmN91Gq23g124e5r

Autenticação Eletrônica: E814.6628.6202.5013.0160.1025.qF1C.HRbW

Número de Controle: 11853586740

Emitido em: 30/01/2025 - 13:29:13

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

14/01/2025, 18:41

Orçamento



Orçamento N° 2027

Gráfica Arte Design Tibagi
artedesign2015@outlook.com
53.326.323/0001-36
(42) 98833-9300

Data Emissão: 14 de Janeiro de 2025

Situação do Orçamento: Aguardando Retorno

Dados do Cliente

Nome: Prefeitura Municipal de Tibagi (Finanças)

Telefone: (42) 98811-6437

Endereço: Praça Edmundo Mercer, - Tibagi/Paraná - CEP: 8430000

Descrição

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
Folders A5 15x20 couche	R\$ 0,17	5000 unid	R\$ 850,00
Cartaz Impressão Offset 180gr Jato 33x48	R\$ 2,50	20 unid	R\$ 50,00
Total Geral			R\$ 900,00

Outras Informações

Cartazes a jato de tinta (caso deseje em impressão laser a medida máxima a laser é A3)

Orçamento válido até: 31/01/2025

Garantia até:

Forma de Pagamento: A Combinar

<https://reciboonline.com/orcamento/###>

1/1



Ponta Grossa, 08 de janeiro de 2025

ORÇAMENTO

Município de Tibagi

	MATERIAL	R\$ TOTAL
5000	Folders 14x20 cm frente + verso coloridos, sem dobras, couché 90g	R\$ 750,00
20	Cartazes A3 impressão só frente, couché 150g	R\$ 150,00
	Total	R\$ 900,00

Produção: 7 dias

Validade da Proposta: 30 dias

NF-e / Simples Nacional

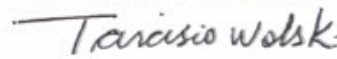
Email para envio: editora.midiacar@gmail.com

07.609.899/0001-93
IE 90440464-04

Mídia Car Editora Ltda

Av. Visconde de Taunay, 1050 - Centro
CEP 84051-000 - Ponta Grossa - PR

Atenciosamente



TARCISIO WOLSKI

(42) 99837-6134 WHATS

MÍDIA CAR EDITORA LTDA – CNPJ 07.609.899/0001-93

☎ 3027-2829 | Fax: 3028-2829

Av. Visconde de Taunay, 1050 (ft a Receita) - Ronda - CEP 84051-000 - Ponta Grossa

E-mail: editora.midiacar@hotmail.com


**GRÁFICA
EXECUTIVA LTDA.**

CLIENTE		P. M. TIBAGI		
A/C		ANDERSON	DATA	08/01/2025
Quant.	Un.	Discriminação	Preço Un.	Preço Total
5.000	CD	FOLHETOS Papel couche 115g, tamanho A4, impressão 4x4 cor	0,50	2.500,00
20	CD	CARTAZES Papel couche 150g, tamanho A3, colorido	8,00	160,00
			TOTAL	2.660,00
Cond. Pagamento:		15 DIAS FORA QUINZENA	GRÁFICA EXECUTIVA LTDA. e-mail: comercial@graficaexecutiva.com.br Av. Paraná, 911 - Centro - Fone/Whats (42) 3273-3197 CEP84261-060 - TELÊMACO BORBA - PARANÁ CNPJ 02.426.701/0001-12 - INSC. EST. 90154547-22	
Validade do Orçamento:		60 DIAS		
Prazo de Entrega:		10 DIAS		

09/01/2025, 14:47

web/manarim/imprimir_orcamento.php?id=5009

 impressão digital e comunicação visual	COPIADORA MANARIM R. CEL. BITTENCOURT, 689 CENTRO - Ponta Grossa, PR Fone: (42) 3224-5322
---	---

 Orçamento N°
5009

Orçamento válido até: 11/01/2025	Data de Entrada	Setor Responsável	Data de Saída
-------------------------------------	-----------------	-------------------	---------------

Cliente

Nome ou Razão Social ANDERSON DE OLIVEIRA	28706	CPF/CNPJ 088.296.499-29	Telefone	Celular 42-99811-0600
Endereço Rua Júlio César Vicente da Silva, 360	Bairro Uvaranas	Município Ponta Grossa	UF PR	CEP 84032-095
Vendedor DANIELLE BUENO FERREIRA DA CRUZ	Data / Hora da Criação 09/01/2025 14:44:11	Funcionário/Executor	E-mail	
NOME ARQUIVO				
Serviços 2500 UNIDADES a4 frente e verso e 20 A3 LASER R\$9042,40 2500 UNIDADES a4 frente e verso e 20 A3 JATO DE TINTA r\$5079,70				

Produtos

Código	Produto	Un. Medida	Dimensões	Quantidade	Preço Un.	Valor Total
8065	COLORJATO - A4 - 90G - IMPRESSÃO COLORIDA - PAPEL ALTA ALVURA	UN		5000	R\$ 1,01	R\$5050,00
8543	PAPEL ALTA ALVURA A3 - 90G - IMPRESSÃO COLORIDA	UN		20	R\$ 4,24	R\$84,80
8071	COLORJATO - A3 - 90G - IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL ALTA ALVURA	UN		20	R\$ 2,97	R\$59,40
3396	SULFITE A4 - 90G - IMPRESSÃO COLORIDA	UN		5000	R\$ 1,80	R\$9000,00

Valor Total: R\$ 14.194,20

Observações:

Desconto: R\$851,65	Parcelas: 1	Forma de Pagamento: Dinheiro	Antecipado: R\$13342,55	Saldo Restante: R\$0,00
------------------------	----------------	---------------------------------	----------------------------	----------------------------

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

MUNICIPIO DE TIBAGI
24/01/2025

24/01/2025

- BANCO DO BRASIL -

6:22:21

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: MUNICIPIO DE TIBAGI

AGÊNCIA: 2722-7

CONTA: 00.000.004.086-X

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

23/01/2025

NÚMERO DO DOCUMENTO:

185302000000

VALOR TOTAL:

1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: MAICON SIQUEIRA RENTZ

BANCO : 748 - Banco 748


AGÊNCIA : 073-0

CONTA : 00.000.030.183-3

=====

Nr. Autenticação: 1.CE1.4EA.817.93E.CBB

L

				MUNICIPIO DE TIBAGI CNPJ 76.170.257/0001-53 EDMUNDO MERGER, 34 - CENTRO - CEP 84300000 (42) 3916-2200 e-mail: comunicacao@tibagi.pr.gov.br			
NOTA DE EMPENHO							
Nº do Empenho: 138/2025		Espécie: Ordinário		Data: 21/01/2025		Página: 1 / 1	
Credor: 201723 - MAICON SIQUEIRA RENTZ							
Endereço:							
C.N.P.J.: 074.175.479-74		Insc. Est.:					
Banco: 748 - SICREDI		Ag: 730		Conta: 30183-3		Conta corrente	
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças Unidade: 07001 - Assessoria Administrativa Prog. Trabalho: 04.123.0401.2020 - Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Desdobramento: 9600 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado F. de Recurso: 0 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent Reduzido: 55				Processo: Tipo de Licitação: Dispensável Nº Licitação: Nº Contrato: Aditivo Contrato: Vigência Aditivo: Nº Convênio: Solic. da Despesa: Dívida Nº:			
Dotação Atualizada		Saldo Anterior		Valor		Saldo Atual	
210.000,00		9.690,71		1.000,00		8.690,71	
HISTÓRICO: 1 - Empenho Orçamentário - Processo de adiantamento a servidor, conforme legislação vigente, cujo objetivo é a realização de serviços gráficos para elaboração de folders para divulgação do IPTU Digital para o corrente exercício							
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL		
23	Adiantamento a Servidor	Outras Unidades e Medidas	1	1.000,00	1.000,00		
Total Liq. Empenho:					1.000,00		



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

138

MEMORANDO Nº 009/2025

Tibagi, 21 de janeiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Arion de Campos
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Tibagi

ASSUNTO: Solicitação de Adiantamento

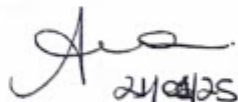
Com meus cordiais cumprimentos, encaminho este, solicitando autorização de elaboração de processo de despesa, na modalidade adiantamento a servidor (pronto pagamento), conforme prevê o Decreto Municipal 637/2022, cuja finalidade será a realização de serviços gráficos para elaboração de folders para divulgação do IPTU Digital para o corrente exercício.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos da mais elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 003/2025 - DOM 02/01/2025



Arion de Campos
21/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

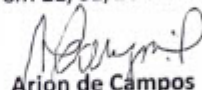
Praça Edmundo Mercer, nº34 - CEP: 84.300-000 - Telefone: (42) 3916-2143
www.tibagi.pr.gov.br - E-mail: financas@tibagi.pr.gov.br

Ref.: Memº nº 009/2025 da SMF

Ao Sr. Secretário de Finanças

- I – Verificamos que a motivação deste encontra amparo no art. 8º do Decreto nº 637/2022, *caput*, embora não citada a FG exercida, mas confirmada pelo RH, sendo crível supor, ainda, a existência de suporte orçamentário para tal dispêndio. É de se deferir, portanto.
- II – E seguindo a linha de atuação desta Secretaria, de diminuir ou mesmo eliminar o cipoal burocrático que permeia o serviço público e estimular o exercício de funções pelos órgãos municipais regularmente revestidos de atribuições próprias, recomendamos que autorizações similares, no futuro, sejam emitidas sempre pelo titular dessa Pasta quando se tratar de funcionários comissionados ou ocupantes de FGs nela lotados.
- III – Essa atribuição é uma atividade típica dos titulares de Secretarias, conforme mandamento imposto pelo § 1º do art. 8º supra, o qual define que *“para adiantamentos a cargos comissionados e funções gratificadas será realizada pelo Secretário imediato da pasta;”*.

SMAd, em 22/01/2025.


Arion de Campos
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2200 - 84300.000 - Tibagi – PR

ADIANTAMENTO

I – Solicitação

Servidor: Maicon Siqueira Rentz

Matrícula 2017230, CPF 074.175.479-74

Cargo fiscal tributário, Secretaria Municipal de Finanças

Objeto de aplicação do recurso:

realização de serviços gráficos para elaboração de folders para divulgação do IPTU

Digital para o Corrente

exercício

Período de aplicação do recurso: 23/01/2025 à 31/01/2025

Prazo de prestação de contas do recurso: 01/02/2025 à 15/02/2025

Valor do adiantamento: R\$ 1.000,00

Dotação orçamentária para classificação da despesa:

100 % Serviços de terceiros pessoa jurídica - Dotação reduzido 55

 % Serviços de terceiros pessoa física - Dotação


 % Material de consumo - Dotação

II – Autorização

Data: 21 de Janeiro de 2025



Autorização

Joairan Martins Carneiro
Sec. Mun. de Finanças
Dec. nº 003/2025

	Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças	GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 03/02/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Tipo/Cadastro: 9 - 201723 - MAICON SIQUEIRA RENTZ		
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 201723 - MAICON SIQUEIRA RENTZ CPF/CNPJ: 074.175.479-74 Endereço: RUA José Maria Nocera, 485 Complemento: Bairro: Conj. Res. Santa Paula Cidade: Tibagi - PR		
Valor por Dívida Ano Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação 2025 146 0 1 100,00 NOEX		Valor por Dívida Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor Situação
Devolução do valor excedente referente ao pagamento dos panfletos do IPTU.		

Exercício Dívida	SubDívida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		1250000000044179	03/02/25	100,00

 Autenticação - via contribuinte

	Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças	GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 03/02/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Pagamento via PIX 
Beneficiário: Prefeitura de Tibagi CNPJ do Beneficiário: 76.170.257/0001-53 Endereço do Beneficiário: Praça Edmundo Mercer, 34 - Tibagi, PR Código do Cedente: 4530			
Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.	
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 201723 MAICON SIQUEIRA RENTZ Endereço: RUA José Maria Nocera, 485 Bairro: Conj. Res. Santa Paula Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA José Maria Nocera, 485 Bairro: Conj. Res. Santa Paula Cidade: Tibagi-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:	
Data de Emissão	Informação para Baixa	Data de Vencimento	
03/02/25	1250000000044179	03/02/25	
Exercício Dívida	SubDívida Parcela	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
		100,00	0,00
Observação	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$	Valor a Pagar R\$
Não Receber após o Vencimento.	0,00	0,00	100,00
	Valor Desconto R\$		
	0,00		

8166000001-1	00004530202-3	50203125000-9	00000044179-0
--------------	---------------	---------------	---------------

Autenticação Mecânica





Associado: MAICON SIQUEIRA RENTZ

Cooperativa: 0730

Conta Corrente: 30183-3

Tributos

Cooperativa Origem: 0730

Conta Origem: 30183-3

Número de Controle: 2608391647

Tipo de Documento: P.M. TIBAGI - COD.BARRAS

Código de Barras: 816600000011000045302023502031250009000000441790

Valor Total (R\$): 100,00

Data de Vencimento: 03/02/2025

Data do Pagamento: 03/02/2025

Hora do Pagamento: 10:17:03

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 3C4C.6E35.0DB3.0B53.888D.0546.8653.8BE7

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.


* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

	Prefeitura de Tibagi PR
---	----------------------------

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 3867 / 2025

DATA:	03/07/25 - 10:07		
Requerente:	57231-MARCELO BARROSO		
CPF/CNPJ:	682.320.479-68	RG/Insc. Est.:	3.419.795-4
Endereço:	REGINALDO GUEDES NOCERA, 1673		
Complemento:	CASA	Bairro	CENTRO
Cidade:	Tibagi-PR	CEP:	84300-000
Telefone:	(42) 3916-2240	Celular:	(42) 98814-8342

ASSUNTO/MOTIVO: 484-RESTITUIÇÃO
--

Solicitação de devolução de numerals Marcelo Barroso CPF:682.320.479-68Professor de educação físicaValor:1.300,07


Não foram vinculados arquivos

Zona:	Quadra:	Data: 03/07/2025	Cadastro
--------------	----------------	-------------------------	-----------------

Sua senha é: 88541



Funcionário

 Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 03/07/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO																																
Tipo/Cadastro: 9 - 57231 - MARCELO BARROSO																																		
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 57231 - MARCELO BARROSO CPF/CNPJ: 682.320.479-68 Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 1673 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR																																		
Valor por Dívida <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Dívida</th> <th>Desc</th> <th>Sub</th> <th>Parcelas</th> <th>Exer/Contrato</th> <th>Valor</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2025</td> <td>146</td> <td></td> <td>0</td> <td>1</td> <td></td> <td>1.300,07</td> <td>NO.EX</td> </tr> </tbody> </table>		Ano	Dívida	Desc	Sub	Parcelas	Exer/Contrato	Valor	Situação	2025	146		0	1		1.300,07	NO.EX	Valor por Dívida <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Dívida</th> <th>Desc</th> <th>Subdiv</th> <th>Parcelas</th> <th>Exer/Contrato</th> <th>Valor</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8"> Protocolo nº 3867/2024: Débito referente à devolução do saldo restante do adiantamento realizado, utilizado para cobrir os custos de alimentação de atletas da cidade no município de Araucária - PR. </td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Dívida	Desc	Subdiv	Parcelas	Exer/Contrato	Valor	Situação	Protocolo nº 3867/2024: Débito referente à devolução do saldo restante do adiantamento realizado, utilizado para cobrir os custos de alimentação de atletas da cidade no município de Araucária - PR.							
Ano	Dívida	Desc	Sub	Parcelas	Exer/Contrato	Valor	Situação																											
2025	146		0	1		1.300,07	NO.EX																											
Ano	Dívida	Desc	Subdiv	Parcelas	Exer/Contrato	Valor	Situação																											
Protocolo nº 3867/2024: Débito referente à devolução do saldo restante do adiantamento realizado, utilizado para cobrir os custos de alimentação de atletas da cidade no município de Araucária - PR.																																		

Exercício Dívida	SubDivida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		12500000000071028	03/07/25	1.300,07

 Autenticação - via contribuinte

 Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 03/07/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Pagamento via PIX 
Beneficiário: Prefeitura de Tibagi CNPJ do Beneficiário: 76.170.257/0001-53 Endereço do Beneficiário: Praça Edmundo Mercer, 34 - Tibagi, PR Código do Cedente: 4530			
Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.	
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 57231 MARCELO BARROSO Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 1673 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 1673 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: CASA Zona: Quadra: Data:	
Data de Emissão	Informação para Baixa	Data de Vencimento	
03/07/25	12500000000071028	03/07/25	
Exercício Dívida SubDivida Parcela	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$	
	1.300,07	0,00	
Observação	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$	
Não Receber após o Vencimento.	0,00	0,00	
	Valor Desconto R\$	Valor a Pagar R\$	
	0,00	1.300,07	
81650000013-7 00074530202-6 50703125000-8 00000071028-5		Autenticação Mecânica	
			

NEON

Pix enviado

R\$ 1.300,07

Ocorreu em 03 de julho de 2025 às 10:19

Quem pagou

Nome ERICK EDUARDO JUSCINSKI

CPF / CNPJ ***.103.799-**

Instituição NEON PAGAMENTOS

Quem recebeu

Nome Municipio De Tibagi

CPF / CNPJ 76.170.257/0001-53

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

ID de transação
E208558752025070313185CSW580DI3C

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2127 – 84300.00 - Tibagi – PR

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada

Mem. 65/2025

Tibagi, 01 de julho de 2025

Ilmo(a) Senhor(a)
Ana Paula Fernandes
Controle Interno**Prestação de Contas de Adiantamento em Dinheiro**Data do Pedido: 25 de junho de 2025
Responsável: **Marcelo Barroso**
Matrícula: 572310
CPF: **682.320.479-68**
Cargo: Professor de Educação Física**1. Dados do Adiantamento**

- Valor: R\$ 3.600,00
- Finalidade: Viagem para a Segunda Etapa da Federação **PARANAENSE SUB 15**. Adiantamento para cobrir custos com a alimentação dos atletas na cidade de Araucária PR, representando o Município de Tibagi PR.

2. Despesas RealizadasData: 27/06/2025 à 29/06/2025
Notas Fiscais:

CNPJ	Descrição	NFC-e	Quant.	Total
47992878000114	Churrascaria e Pizzaria Casarão	3870	1	R\$ 672,40
24107160000526	E.R.B.Ditr. e Com. De Produtos Alimentícios Eireli	182756	1	R\$ 167,73
53314918000171	Cachoeira Restaurante e Lanchonete	376	1	R\$ 445,00
53314918000171	Cachoeira Restaurante e Lanchonete	377	1	R\$ 445,00
53314918000171	Cachoeira Restaurante e Lanchonete	378	1	R\$ 456,00
24107160000526	E.R.B.Ditr. e Com. De Produtos Alimentícios Eireli	184099	1	R\$ 113,80

3. Saldo do Adiantamento

- Total de Despesas: R\$ 2.299,93
- Saldo Restante: R\$ 1.300,07

MAXSUELLY DA SILVA LIPKE
Secretária Municipal de Esporte
e Recreação Orientada
Decreto 018/2025**Maxsuelly da Silva Lipke**

Secretária Municipal de Esportes e Recreação Orientada

**Leopoldo Schariber**

Secretário Municipal de Habitação

CNPJ: 53314918000171
CACHOEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE
 LTDA, Avenida Archelau De Almeida Torres, 1312,
 Iguaçu, Araucária, PR

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

Item	Cod	Des	Qtd	V.Uni	V.Tot
001	1	Refeição	16,00UN	25,00	400,00
002	3	Bebidas	3,00UN	15,00	45,00
Qtd. total de itens					2
Valor total R\$					445,00
Desconto total R\$					- 0,00
Valor a pagar R\$					445,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$		
Débito					445,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

41750653314918000171650010000003761440939
 450

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 76.170.257/0001 53

NFC-e nº 376 Série 1 28/06/2025 12:15:03

Protocolo de autorização:

141251023652055

Data de autorização:

28/06/2025 12:15 04



Trib aprox FONTE IBP1

Powered by Myrp
 www.myrp.com.br

CNPJ: 53314918000171

CACHOEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE
 LTDA, Avenida Archelau De Almeida Torres, 1312,
 Iguaçu, Araucária, PR

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

Item	Cod	Des	Qtd	V.Uni	V.Tot
001	1	Refeição	16,00UN	25,00	400,00
002	3	Bebidas	3,00UN	15,00	45,00
Qtd. total de itens					2
Valor total R\$					445,00
Desconto total R\$					- 0,00
Valor a pagar R\$					445,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$		
Débito					445,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

41750653314918000171650010000003761440939
 450

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 76.170.257/0001 53

NFC-e nº 376 Série 1 28/06/2025 12:15:03

Protocolo de autorização:

141251023652055

Data de autorização:

28/06/2025 12:15 04



Trib aprox FONTE IBP1

Powered by Myrp
 www.myrp.com.br

CNPJ: 53314918000171
CACHOEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE
 LTDA, Avenida Archelau De Almeida Torres, 1312,
 Iguaçú, Araucária, PR

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

Item	Cod	Des	Qtd	V.Uni	V.Tot
001	1	Refeição	16,00UN	25,00	400,00
002	3	Bebidas	3,00UN	15,00	45,00
Qtd total de itens					2
Valor total R\$					445,00
Desconto total R\$					-0,00
Valor a pagar R\$					445,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$		
Débito					445,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

41250653314918000171650010000003771963364
 760

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 76.170.257/0001-53

NFC-e nº 377 Série 1 28/06/2025 12:18:59

Protocolo de autorização:

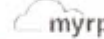
141251023692536

Data de autorização:

28/06/2025 12:19:00



Trib aprox FONTE IBPI

Powered by Myrp
 www.myrp.com.br

CNPJ: 53314918000171*
CACHOEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE
 LTDA, Avenida Archelau De Almeida Torres, 1312,
 Iguaçú, Araucária, PR

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

Item	Cod	Des	Qtd	V.Uni	V.Tot
001	1	Refeição	16,00UN	25,00	400,00
002	3	Bebidas	3,00UN	15,00	45,00
Qtd total de itens					2
Valor total R\$					445,00
Desconto total R\$					-0,00
Valor a pagar R\$					445,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$		
Débito					445,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

41250653314918000171650010000003771963364
 760

CONSUMIDOR*

CPF/CNPJ: 76.170.257/0001-53

NFC-e nº 377 Série 1 28/06/2025 12:18:59

Protocolo de autorização:

141251023692536

Data de autorização:

28/06/2025 12:19:00



Trib aprox FONTE IBPI

Powered by Myrp
 www.myrp.com.br

CNPJ 53314918000171
CACHOEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE
 LTDA, Avenida Archelau De Almeida Torres, 1312,
 Iguaçu, Araucária, PR

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

Item	Cod	Des	Qtd	V.Uni	V.Tot
001	1	Refeição	16,00UN	25,00	400,00
002	3	Bebidas	2,00UN	15,00	30,00
003	3	Bebidas	2,00UN	13,00	26,00
Qtd. total de itens			3		
Valor total R\$					456,00
Desconto total R\$					-0,00
Valor a pagar R\$					456,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$		
Débito					456,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 412506533149180001/1650010000003/81485/90
 085

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 76 170 257/0001-53
 NFC-e nº 378 Série 1 29/06/2025 12:12:21

Protocolo de autorização:

141251029691718

Data de autorização:

29/06/2025 12:12:21



Trib aprox FONTE IBPT

CNPJ 53314918000171
CACHOEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE
 LTDA, Avenida Archelau De Almeida Torres, 1312,
 Iguaçu, Araucária, PR

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

Item	Cod	Des	Qtd	V.Uni	V.Tot
001	1	Refeição	16,00UN	25,00	400,00
002	3	Bebidas	2,00UN	15,00	30,00
003	3	Bebidas	2,00UN	13,00	26,00
Qtd. total de itens			3		
Valor total R\$					456,00
Desconto total R\$					0,00
Valor a pagar R\$					456,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$		
Débito					456,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 412506533149180001/1650010000003/81485/90
 085

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 76 170 257/0001-53
 NFC-e nº 378 Série 1 29/06/2025 12:12:21

Protocolo de autorização:

141251029691718

Data de autorização:

29/06/2025 12:12:21



Trib aprox FONTE IBPT

CNPJ: 24.107.160/0005-26
E.R.B Distr. e Com. De Produtos Alimentícios Eireli
Avenida Archelau De Almeida Torres N1773, Imaúba, Araucária, PR
Fone: (41)3150-1212
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

20-06-25 21:52:48 **CONTROLE: 344610**

Código	Descrição	Qtde UN	VL Unit	VL Total
891397012952	Achocolatado Choconi	5	R\$ 8,99	44,95
898114855553	Queijo Mussar 150g U	1	R\$ 8,99	8,99
891315598266	Presunto 180g	1	R\$ 9,45	9,45
891315598266	Presunto 180g	1	R\$ 9,45	9,45
898114855553	Queijo Mussar 150g U	1	R\$ 8,99	8,99
898114855553	Queijo Mussar 150g U	1	R\$ 8,99	8,99
898330960073	Paó Hot Dog C 10dent	1	R\$ 11,49	11,49
898330960073	Paó Hot Dog C 10dent	1	R\$ 11,49	11,49
SUBTOTAL R\$				113,80
Qtde total de itens				8
Valor Total R\$				113,80
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO
1ef Jabitó				113,80

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
4125 0624 1071 6000 0526 6510 6000 1840 9912 2344 6100

CONSUMIDOR
CNPJ 76.170.257/0001-53
MEC-e n 000104099 Serie 106
Data Fis.: 28/06/2025 21:54:46
Protocolo Auto.: 141251027385547
Data Auto.: 28/06/2025 21:54:46

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741 /2012) **20,50**
Valor pago aproximadamente:
R\$ 5,50 de tributos federais
R\$ 15,00 de tributos estaduais
R\$ 0,00 de tributos municipais
R\$ 99,30 pelos produtos
Fonte: IEPÍ/FECOMERCIO PR - IEFSCAT
FEDE
VISA ELECTRON L
COMPOR: 347653474 VALOR: 113,80
E R 3 DISTRIBUIDORA 28.06.25-21:54
INPJ/CPF: 24.107.160/0005-26
CIDADE-UF: ARAUCARIA -PR
PARTID: xxxxxxxxxxxx9546
AUTORIZAÇÃO: 360930
ARC: 0E781B7C354B704E
CID: 8000000032010
TRANSAÇÃO APROVADA PELA EMISSOR
1ef Fran Fiserv
Loco foi atendido por: 4011 - Thiago Gekker de B...
IP Info Sistemas Ltda / Sistema: LAPDV J, 05.52, PDV: 006

CNPJ: 24.107.160/0005-26
E.R.B Distr. e Com. De Produtos Alimentícios Eireli
Avenida Archelau De Almeida Torres N1773, Imaúba, Araucária, PR
Fone: (41)3150-1212
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

20-06-25 21:52:48 **CONTROLE: 344610**

Código	Descrição	Qtde UN	VL Unit	VL Total
891397012952	Achocolatado Choconi	5	R\$ 8,99	44,95
898114855553	Queijo Mussar 150g U	1	R\$ 8,99	8,99
891315598266	Presunto 180g	1	R\$ 9,45	9,45
891315598266	Presunto 180g	1	R\$ 9,45	9,45
898114855553	Queijo Mussar 150g U	1	R\$ 8,99	8,99
898114855553	Queijo Mussar 150g U	1	R\$ 8,99	8,99
898330960073	Paó Hot Dog C 10dent	1	R\$ 11,49	11,49
898330960073	Paó Hot Dog C 10dent	1	R\$ 11,49	11,49
SUBTOTAL R\$				113,80
Qtde total de itens				8
Valor Total R\$				113,80
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO
1ef Jabitó				113,80

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
4125 0624 1071 6000 0526 6510 6000 1840 9912 2344 6100



CONSUMIDOR
CNPJ 76.170.257/0001-53
MEC-e n 000104099 Serie 106
Data Fis.: 28/06/2025 21:54:46
Protocolo Auto.: 141251027385547
Data Auto.: 28/06/2025 21:54:46

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741 /2012) **20,50**
Valor pago aproximadamente:
R\$ 5,50 de tributos federais
R\$ 15,00 de tributos estaduais
R\$ 0,00 de tributos municipais
R\$ 99,30 pelos produtos
Fonte: IEPÍ/FECOMERCIO PR - IEFSCAT
FEDE
VISA ELECTRON L
COMPOR: 347653474 VALOR: 113,80
E R 3 DISTRIBUIDORA 28.06.25-21:54
INPJ/CPF: 24.107.160/0005-26
CIDADE-UF: ARAUCARIA -PR
PARTID: xxxxxxxxxxxx9546
AUTORIZAÇÃO: 360930
ARC: 0E781B7C354B704E
CID: 8000000032010
TRANSAÇÃO APROVADA PELA EMISSOR
1ef Fran Fiserv
Loco foi atendido por: 4011 - Thiago Gekker de B...
IP Info Sistemas Ltda / Sistema: LAPDV J, 05.52, PDV: 006

CNPJ: 24.107.166/0005-26
E.R.B. Gêr. e Com. De Produtos Alimentícios Eireli
Avenida Archelau De Almeida Torres N1773, Iguaraçu, Araucária, PR
Fone: (41)3150-1212

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
28-06-25 09:26:10

CONTROL: 342060

Código	Descrição	Qtde	Un	Un. Unit	Un. Total
7834000556063	Succ nel Vellie 1,5l	1	Cx	5,99	5,99
7831097012952	Achocolatado Choconi	1	Cx	8,99	8,99
7831097012952	Achocolatado Choconi	1	Cx	8,99	8,99
7831097012952	Achocolatado Choconi	1	Cx	8,99	8,99
7831097012952	Achocolatado Choconi	1	Cx	8,99	8,99
7831097012952	Achocolatado Choconi	1	Cx	8,99	8,99
7834000556063	Succ nel Vellie 1,5l	1	Cx	5,99	5,99
7830014855593	Queijo Mussar 150g U	1	Cx	8,99	8,99
7830014855593	Queijo Mussar 150g U	1	Cx	8,99	8,99
7830014855593	Queijo Mussar 150g U	1	Cx	8,99	8,99
7830014855593	Queijo Mussar 150g U	1	Cx	8,99	8,99
7830014855593	Queijo Mussar 150g U	1	Cx	8,99	8,99
7831515435134	Apresentado 200g Fat	1	Cx	7,99	7,99
7831515435134	Apresentado 200g Fat	1	Cx	7,99	7,99
7831515435134	Apresentado 200g Fat	1	Cx	7,99	7,99
7831515435134	Apresentado 200g Fat	1	Cx	7,99	7,99
7831515435134	Apresentado 200g Fat	1	Cx	7,99	7,99
7838999720051	Coq: Masc Cristal Co	1	Cx	7,99	7,99
003000028837	Pao F ances Kg	0,268	Kg	13,99	3,75
003000028837	Pao F ances Kg	0,968	Kg	13,99	13,54
003000028837	Pao F ances Kg	0,830	Kg	13,99	11,61
SUBTOTAL R\$					167,73
Qtde total de itens					20
Valor Total R\$					167,73
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Tef Debito					167,73

Consulte pela Cheq de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
4125 0624 1071 -000 0526 6510 3000 1827 5617 3342 0602

CONSOMIDOR
CNPJ 76.170.257/0001-38
NFC-e n 000182756 Serie 133
Data Emiss.: 28/06/2025 09:28:00
Data Aut.: 28/06/2025 09:28:00

Informação dos Tributos Totais
(Lei Federal 12.741 2012)

Valor pago aproximado:	R\$ 10,46 de tributos federais
	R\$ 20,28 de tributos estaduais
	R\$ 0,00 de tributos municipais
	R\$ 136,99 pelos créditos
Fazta: IBPT/FECONEC 0 PK 06607	
REJE	
MTSE ELECTRON	
COMPROV: 335195889 9 06R: 167,73	
E R B DISTRIBUIDORA 28.06.25-09:28	
CNPJ/CPF: 24.107.166/0005-26	
CIDADE-UF: ARAUCARIA -PR	
CRITAO: XXXXXXXXXXXX1546	
AUTORIZACAO: 160105	
APC: 89F44734E0238411	
ATI: A00000003201C	
TRANSACAO APROVADA P LO EMISSOR	
Sifef from Fiserv	
Voce foi atendido em: 0890 - Julia	
RP Info Sistemas Ltda / Sistema: ERPDU 1.85.52 PDV: 003	

CNPJ: 24.107.166/0005-26
E.R.B. Gêr. e Com. De Produtos Alimentícios Eireli
Avenida Archelau De Almeida Torres N1773, Iguaraçu, Araucária, PR
Fone: (41)3150-1212

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
28-06-25 09:26:10

CONTROL: 342060

Código	Descrição	Qtde	Un	Un. Unit	Un. Total
7834000556063	Succ nel Vellie 1,5l	1	Cx	5,99	5,99
7831097012952	Achocolatado Choconi	1	Cx	8,99	8,99
7831097012952	Achocolatado Choconi	1	Cx	8,99	8,99
7831097012952	Achocolatado Choconi	1	Cx	8,99	8,99
7831097012952	Achocolatado Choconi	1	Cx	8,99	8,99
7831097012952	Achocolatado Choconi	1	Cx	8,99	8,99
7834000556063	Succ nel Vellie 1,5l	1	Cx	5,99	5,99
7830014855593	Queijo Mussar 150g U	1	Cx	8,99	8,99
7830014855593	Queijo Mussar 150g U	1	Cx	8,99	8,99
7830014855593	Queijo Mussar 150g U	1	Cx	8,99	8,99
7830014855593	Queijo Mussar 150g U	1	Cx	8,99	8,99
7830014855593	Queijo Mussar 150g U	1	Cx	8,99	8,99
7831515435134	Apresentado 200g Fat	1	Cx	7,99	7,99
7831515435134	Apresentado 200g Fat	1	Cx	7,99	7,99
7831515435134	Apresentado 200g Fat	1	Cx	7,99	7,99
7831515435134	Apresentado 200g Fat	1	Cx	7,99	7,99
7831515435134	Apresentado 200g Fat	1	Cx	7,99	7,99
7838999720051	Coq: Masc Cristal Co	1	Cx	7,99	7,99
003000028837	Pao F ances Kg	0,268	Kg	13,99	3,75
003000028837	Pao F ances Kg	0,968	Kg	13,99	13,54
003000028837	Pao F ances Kg	0,830	Kg	13,99	11,61
SUBTOTAL R\$					167,73

Qtde total de itens 20
Valor Total R\$ 167,73
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Tef Debito 167,73

Consulte pela Cheq de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
4125 0624 1071 -000 0526 6510 3000 1827 5617 3342 0602



CONSOMIDOR
CNPJ 76.170.257/0001-38
NFC-e n 000182756 Serie 133
Data Emiss.: 28/06/2025 09:28:00
Protocolo Auto.: 141751022121603
Data Aut.: 28/06/2025 09:28:00

Informação dos Tributos Totais
(Lei Federal 12.741 2012)

Valor pago aproximado:	R\$ 10,46 de tributos federais
	R\$ 20,28 de tributos estaduais
	R\$ 0,00 de tributos municipais
	R\$ 136,99 pelos créditos
Fazta: IBPT/FECONEC 0 PK 06607	
REJE	
MTSE ELECTRON	
COMPROV: 335195889 9 06R: 167,73	
E R B DISTRIBUIDORA 28.06.25-09:28	
CNPJ/CPF: 24.107.166/0005-26	
CIDADE-UF: ARAUCARIA -PR	
CRITAO: XXXXXXXXXXXX1546	
AUTORIZACAO: 160105	
APC: 89F44734E0238411	
ATI: A00000003201C	
TRANSACAO APROVADA P LO EMISSOR	
Sifef from Fiserv	
Voce foi atendido em: 0890 - Julia	
RP Info Sistemas Ltda / Sistema: ERPDU 1.85.52 PDV: 003	

CNPJ: 47992878000114
Churrascaria E Pizzaria Casarao, Rua Antonio Ribeiro
Dos Santos, 30, Iguacu, Araucaria, PR

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

Item	Cod	Des	Qtd	V.Uni	V.Tot
001	01	REFEIÇÕES	16,00UN	34,90	558,40
002	39	REFRIGERANTE 2 LITROS/1 litro	6,00UN	18,00	108,00
003	35	AGUA MINFRAI 510MI SFM GAS	1,00UN	6,00	6,00
Qtd. total de itens					3
Valor total R\$					672,40
Desconto total R\$					- 0,00
Valor a pagar R\$					672,40
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Débito				672,40	
Troco R\$				0,00	

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
412506479928780001146500100000387014491790
03

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 76.170.257/0001-53
NFC-e nº 3870 Série 1 27/06/2025 22:09:42

Protocolo de autorização:

141251021442241

Data de autorização:

27/06/2025 22:09:43



Trib aprox R\$ 91,62 Federal, R\$ 121,03 Estadual
FONTE IBPT

Powered by Myrp
myrp www.myrp.com.br

CNPJ: 47992878000114
Churrascaria E Pizzaria Casarao, Rua Antonio Ribeiro
Dos Santos, 30, Iguacu, Araucaria, PR

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

Item	Cod	Des	Qtd	V.Uni	V.Tot
001	01	REFEIÇÕES	16,00UN	34,90	558,40
002	39	REFRIGERANTE 2 LITROS/1 litro	6,00UN	18,00	108,00
003	35	AGUA MINFRAI 510MI SFM GAS	1,00UN	6,00	6,00
Qtd. total de itens					3
Valor total R\$					672,40
Desconto total R\$					- 0,00
Valor a pagar R\$					672,40
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Débito				672,40	
Troco R\$				0,00	

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
412506479928780001146500100000387014491790
03

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 76.170.257/0001-53
NFC-e nº 3870 Série 1 27/06/2025 22:09:42

Protocolo de autorização:

141251021442241

Data de autorização:

27/06/2025 22:09:43



Trib aprox R\$ 91,62 Federal, R\$ 121,03 Estadual
FONTE IBPT

Powered by Myrp
myrp www.myrp.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Pça. Edmundo Mercer, 34 - Fone: (42) 3916.2134 - 84300-000 - Tibagi - PR - www.tibagi.pr.gov.br

Secretaria de Esportes e Recreação Orientada

Mem. 42/2025

Tibagi, 15 de maio de 2025

Ilmo(a) Senhor(a)
ANA PAULA FERNANDES
Controle Interno

Prestação de Contas de Adiantamento em Dinheiro

Data do Pedido: 30/04/2025
Responsável: **Maxsuelly da Silva Lipke**, matrícula, **38273338**, portador do CPF **085.750.879-24** e RG **10.103.912-9**.
Cargo: Secretária Municipal de Esportes e Recreação Orientada
Setor: Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada

1. Dados do Adiantamento

- Valor: R\$ **600,00**
- Finalidade: Alimentação das atletas de futsal feminino no Campeonato Regional de Futsal.
- Local: Castro PR

2. Despesas Realizadas

10 de maio de 2025

- Nota Fiscal: ZM Camargo Lanches
CNPJ: 22.626.764/0001-20
- Nota Fiscal: Eduardo Alves Rosa ME
CNPJ: 76.110.766/0001-90

3. Saldo do Adiantamento

- Total de Despesas: R\$ **459,99**
- Saldo Restante: R\$ **140,01**

4. Serviços

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor da NF
Refeição	Refeição	9	R\$ 33,11	R\$ 297,99	R\$ 297,99
Lanches	x- salada	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00	R\$ 162,00
	x- burger	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
	guaraná 2 L	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00	
	pingado	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
					R\$ 459,99

MAXSUELLY DA SILVA LIPKE
Secretária Municipal de Esporte
e Recreação Orientada
Decreto 018/2025



Maxsuelly da Silva Lipke
Secretária Municipal de Esportes e Recreação Orientada
Decreto 018/2025

Ginásio de Esportes - Quirão - Tibagi PR
Rua Victor Taques Bilé, num 550, centro, Cep 84300-037
Email: esportetibagi@hotmail.com

EDUARDO ALVES ROSA-ME
 CNPJ: 76.110.766/0001-80 DUDU LANCHES
 DOUTOR JORGE XAVIER DA SILVA, 417 - LOJA
 CEP: 84165-000 - CENTRO
 Fone: (42) 32321286 - CASTRO - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	VL. Unit.	VL. Total
001	267 X	SALADA 7 Un x 18,00				126,00
002	261 X	BURG 1 Un				18,00
003	17	GUARANA 2 LITROS 1 Un				13,00
004	90	PINGADO 1 Un				5,00
QTD TOTAL DE ITENS						004
Valor Total R\$						162,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						162,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?>
 4125 0576 1107 6600 0190 6500 1000 3725 5718 1604 1979

CONSUMIDOR - CNPJ:
 76.170.257/0001-53
 Nome: PREF. MUNICIPAL DE TIBAGI (*)

NFC-e Nº: 000372557 Série: 001
 10/05/2025 18:12:05
 Protocolo de Autorização: 141250747962946
 Data de Autorização: 10/05/2025 18:12:06

Cliente: PREF. MUNICIPAL DE TIBAGI;
 CPF/CNPJ: 76170257000153;
 Endereço: EDMUNDO MERCER N34.



7M Camarajo Lanches
 CNPJ: 22.626.764/0001-20 - I.E: 9071663180 - IM:
 Rua Sote de Setembro, 450 - Vila Rio Branco
 CASTRO - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
77142096	DESPESAS COM REFEIÇÃO	9 UN	33,11	297,99
QTD. TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				297,99
Descontos				0,00
Acréscimos				0,00
VALOR A PAGAR				297,99
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				297,99
Troco R\$				0,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes				33,37 (Fonte: IBPT) (Lei Federal 12.741/2012):
Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.				

Número: 000.012.732 - Série: 001
 Emissão: 10/05/2025 12:20:30

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
CHAVE DE ACESSO
 4125 0522 8287 6400 0120 6500 1000 0127 3210 0013 8214

CONSUMIDOR
 CONSUMIDOR CNPJ: 76.170.257/0001-53 Prefeitura Municipal de Tibagi.

Consulte via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização
 141250744258803 10/05/2025 12:20:32

Prefeitura de Tibagi
PR**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 2886 / 2025**

DATA: 16/05/25 - 11:10
Requerente: 53716-LUCIO ROBERTO SIMAO
CPF/CNPJ: 702.575.589-34 **RG/Insc. Est.:** 00036726679
Endereço: VICTOR TAQUES BILÉ, 657
Complemento: CENTRO **Bairro** CENTRO
Cidade: Tibagi-PR **CEP:** 84300-000
Telefone: (42) 3916-2223 **Celular:** (42) 9900-0347

ASSUNTO/MOTIVO: 372-DEVOLUÇÃO
Devolução de Numerario

Devolução de numerario ref a custas nos jogos escolaresMaxsuelly da Silva Lipkemat:38273338cpf:
085750879-24Valor de \$140,01tel:42-998234393

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
16/05/2025 11:10:53	04983705937	Doc Maxsuelly.pdf	

Zona:	Quadra:	Data: 16/05/2025	Cadastro
--------------	----------------	-------------------------	-----------------

Sua senha é: 61529

Funcionário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACÕES BANCO DO BRASIL
 16/05/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.06.37
 272270605

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCIO ROBERTO SIMAO

AGENCIA: 2722-7 CONTA: 5.101-2

Convento pref mun tibagi

Codiso de Barras 8160000001-7 40014530202-4

50520125000-6 00000064611-7

Data do pagamento 16/05/2025

Valor em Dinheiro 140,01

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 140,01

DOCUMENTO: 051601

AUTENTICACAO SISBB:

7.D1B.AES.44D.2AO.D8F

 Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

Prefeitura de Tibagi
Estado do Paraná
Secretaria de Finanças
GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 20/05/25
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
DA SILVA LIPKE



A SILVA LIPKE

Valor por Dívida	
Valor	Situação
140,01	NO EX

Nº PROTOCOLO

Exercício Dívida	SubDivida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		12500000000064611	20/05/25	140,01

Autenticação - via contribuinte

 Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 20/05/25 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Pagamento via PIX 
Beneficiário: Prefeitura de Tibagi CNPJ do Beneficiário: 76.170.257/0001-53 Endereço do Beneficiário: Praça Edmundo Mercer, 34 - Tibagi, PR Código do Cedente: 4530		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.	
Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.	
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 245704 MAXSUELLY DA SILVA LIPKE Endereço RUA Projetada B, 119 Bairro: Caetano Mendes Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Projetada B, 119 Bairro: Caetano Mendes Cidade: Tibagi-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:	
Data de Emissão 16/05/25	Informação para Baixa 12500000000064611	Data de Vencimento 20/05/25	
Exercício Dívida SubDivida Parcela	Valor Original R\$ 140,01	Valor Correção Monetária R\$ 0,00	
Observação Não Receber após o Vencimento.	Valor Juros R\$ 0,00	Valor Multa R\$ 0,00	
	Valor Desconto R\$ 0,00	Valor a Pagar R\$ 140,01	

Autenticação Mecânica

81600000001-7 40014530202-4 50520125000-6 00000064611-7





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Pça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br

Secretaria de Esportes e Recreação Orientada

Mem. 36/2025

Tibagi, 28 de abril de 2025

Ilmo(a) Senhor(a)
ANA PAULA FERNANDES
Controle Interno

Prestação de Contas de Adiantamento em Dinheiro

Data do Pedido: 22/04/2025

Responsável: Maxsuelly da Silva Lipke, matrícula, 38273338, portador do CPF 085.750.879-24 e RG 10.103.912-9.

Cargo: Secretária Municipal de Esportes e Recreação Orientada

Sector: Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada

1. Dados do Adiantamento

- Valor: R\$ 1.250,00
- Finalidade: Alimentação dos atletas sub 09 e sub 11 do DESAFIO AMCG.
- Local: Ipiranga PR

2. Despesas Realizadas

26 de Abril de 2025

- Nota Fiscal: PAULO SERGIO TEIXEIRA DO AMARAL & CIA LTDA
CNPJ: 09.454.415/0001-00
- Nota Fiscal: LANCHONETE DP MEL
CNPJ: 20.919.120/0001-02
- Nota Fiscal: PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL - ME
CNPJ: 15.743.774/0001-80

3. Saldo do Adiantamento

- Total de Despesas: R\$ 1.250,00
- Saldo Restante: R\$ 0,00

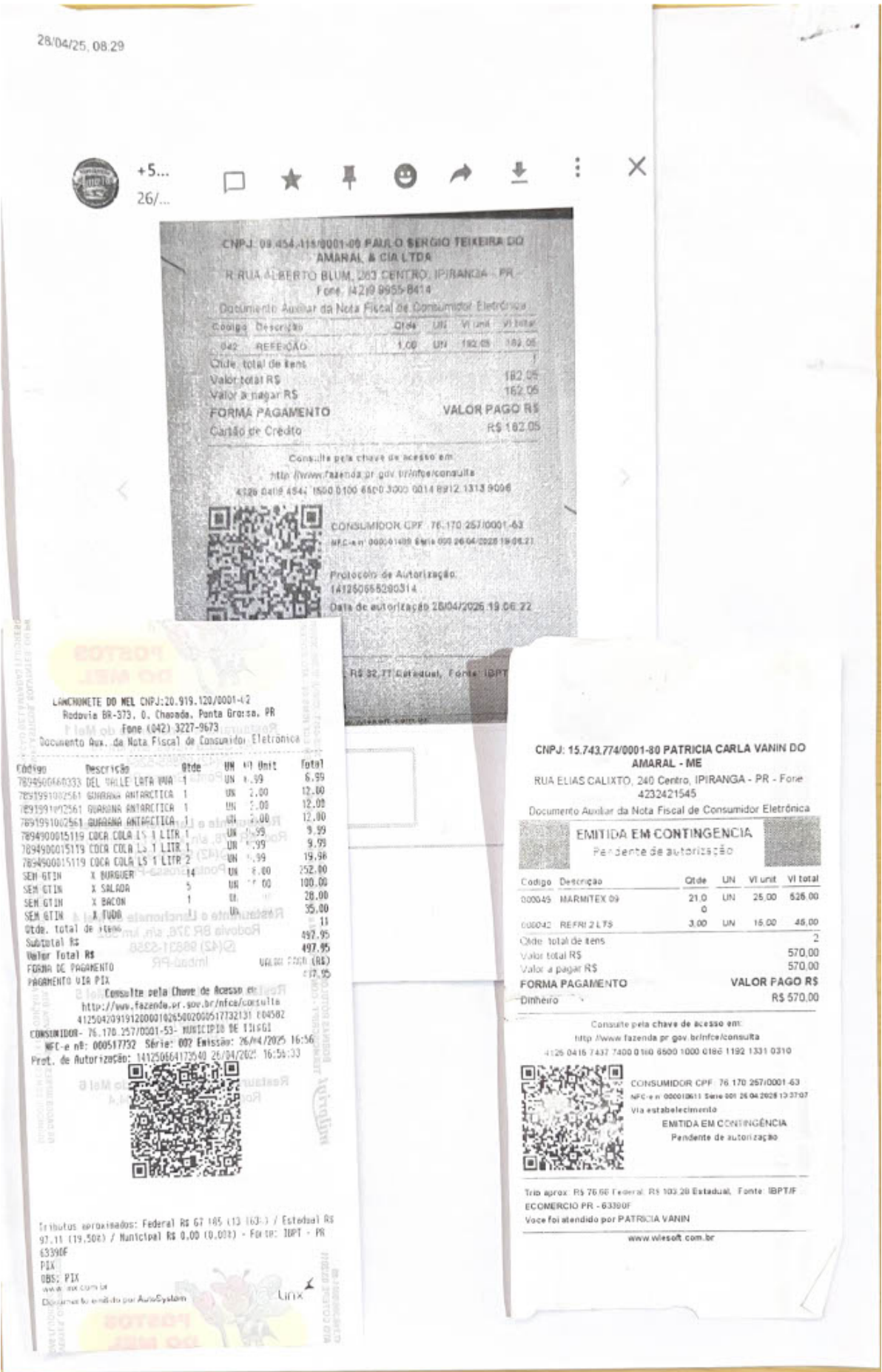
4. Serviços

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Refeição	Refeição	1	R\$ 182,05	R\$ 182,05
Lanches	Suco	1	R\$ 6,99	R\$ 497,95
	Guaraná 2 L	3	R\$ 12,00	
	Coca-colas 1 L	3	R\$ 9,99	
	X-burguer	14	R\$ 18,00	
	X-salada	5	R\$ 20,00	
	X-bacon	1	R\$ 28,00	
	X-tudo	1	R\$ 35,00	
Refeição	Marmitex	21	R\$ 25,00	R\$ 570,00
	Refrigerante 2 L	3	R\$ 15,00	

Documento assinado digitalmente
gov.br MAXUELLY DA SILVA LIPKE
Data: 26/04/2025 13:52:53-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Maxuely da Silva Lipke
Secretária Municipal de Esportes e Recreação Orientada
Decreto 018/2025

Ginásio de Esportes - Quitão - Tibagi PR
Rua Victor Taques Bilé, num 550, centro, Cep 84300-037
Email: esportetibagi@hotmail.com



28/04/25, 08:29

+5...
26/...

CNPJ: 09.454.115/0001-09 FAMILIO SERGIO TEIXEIRA DO AMARAL & CIA LTDA
R. RUA ALBERTO BLUM, 203 CENTRO, IPIRANGA - PR - Fone: 4219 9955-8414

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI unit	VI total
042	REFEICAO	1,00	UN	182,05	182,05

Qtde. total de itens
Valor total R\$ 182,05
Valor a pagar R\$ 182,05

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito R\$ 182,05

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/info/consulta>
4126 0416 4541 1500 0100 6800 3000 0014 8912 1313 9096

QR CODE

CONSUMIDOR CPF 76.170.257/0001-63
NFC-e n° 000001409 Série 000 26 04 2025 19 08 21

Protocolo de Autorização: 141250665290314
Data de autorização: 28/04/2025 19 08 22

LANCHONETE DO MEL CNPJ: 20.919.120/0001-42
Rodovia BR-573, 0, Chapecó, Ponta Grossa, PR
Fone (042) 3227-9673

Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI unit	VI total
7894900460333	DEL VALLE LATA IVA	1	UN	6,99	6,99
789490002561	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	2,00	2,00
789490002561	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	2,00	2,00
789490002561	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	2,00	2,00
7894900015119	COCA COLA LS 1 LITR 1	1	UN	9,99	9,99
7894900015119	COCA COLA LS 1 LITR 1	1	UN	9,99	9,99
7894900015119	COCA COLA LS 1 LITR 2	1	UN	9,99	9,99
SEM GTIN	X BURGUER	14	UN	19,00	266,00
SEM GTIN	X SALADA	5	UN	20,00	100,00
SEM GTIN	X BACON	1	UN	28,00	28,00
SEM GTIN	X TUBO	1	UN	35,00	35,00

Qtde. total de itens
Subtotal R\$ 497,95
Valor Total R\$ 497,95

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
PAGAMENTO VIA PIX R\$ 497,95

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/info/consulta>
412504701919120001026500200051732131 004502

CONSUMIDOR - 76.170.257/0001-63 - MUNICIPIO DE TIBAGI
NFC-e n°: 000517752 Série: 002 Emissão: 26/04/2025 16:56
Prot. de Autorização: 141250664173540 26/04/2025 16:56:33

QR CODE

CONSUMIDOR CPF 76.170.257/0001-63
NFC-e n° 000010611 Série 001 26 04 2025 13 31 07
Via estabelecimento

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Tributos aproximados: Federal R\$ 67,145 (13,6%) / Estadual R\$ 97,11 (19,50%) / Municipal R\$ 0,00 (0,0%) - Fonte: IBPT - PR 6390F
PIX
OBS: PIX
www.pix.com.br
Documento foi emitido por AutoSystem

CNPJ: 15.743.774/0001-80 PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL - ME
RUA ELIAS CALIXTO, 240 Centro, IPIRANGA - PR - Fone: 4232421545

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Código	Descrição	Qtde	UN	VI unit	VI total
000045	MARMITEX 09	21,0	UN	25,00	525,00
000042	REFRI 2 LTR	3,00	UN	15,00	45,00

Qtde. total de itens 2
Valor total R\$ 570,00
Valor a pagar R\$ 570,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro R\$ 570,00

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/info/consulta>
4125 0416 7437 7400 0100 6900 1000 0186 1192 1331 0310

QR CODE

CONSUMIDOR CPF 76.170.257/0001-63
NFC-e n° 000010611 Série 001 26 04 2025 13 31 07
Via estabelecimento

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Trib aprox: R\$ 76,66 Federal, R\$ 103,28 Estadual, Fonte: IBPT/F-ECOMERCIO PR - 63300F
Você foi atendido por PATRICIA VANIN
www.viesoft.com.br